PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

LICITAÇÃO Nº 079/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

1. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 6.238/99.

2. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS)

4. TIPO E REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global – Execução Indireta

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

5.1. DATA: 27 de junho de 2016.

5.2. HORA: 08h30

5.3. LOCAL: Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia

6. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de pequenos reparos e adequações físicas nos imóveis onde funcionam os CRAS e CREAS, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1. Somente poderão participar desta licitação as **PEQUENAS EMPRESAS (Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP)** do ramo pertinente ao objeto aqui mencionado, conforme disposto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações desde que estejam devidamente cadastrados ou atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até a data da abertura das propostas, observado a necessária qualificação.

7.2. Não poderão participar desta licitação empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer órgão ou entidade governamental, que sejam concordatárias ou com falência decretada, ou ainda que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda em contratos vigentes, se encontram inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com a PMFS, quer com outros órgãos e entidades da Administração Pública.

7.3. Em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública, a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrida penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea e que tenha objeto similar ao da empresa punida. **Bem como as empresas que não comprovarem a efetiva situação de microempresa ou empresa de pequeno porte na forma exigida neste instrumento convocatório.**

7.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5. Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, conforme o art. 9º inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

8. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

8.1. Credenciamento

8.1.1. O credenciamento de **sócio administrador** ou **administrador não-sócio,** responsável em falar em nome da empresa far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social. No caso das sociedades por ações, deverá estar acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores (cópia autenticada), que comprovem tal finalidade.

8.1.2. O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular. Tratando de instrumento particular, este deverá possuir **a firma reconhecida em cartório,** e que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do

ANEXO IX. Em qualquer tipo de procuração, deve ser exibida a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes (cópia autenticada).

8.1.3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação. **A declaração deverá estar assinada pelo representante legal da empresa e com assinatura reconhecida em cartório do seu contador.**

8.1.4. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006 e suas alterações, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

8.1.5. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.

8.2. Da Documentação de Habilitação e Proposta de Preço

8.2.1. A documentação e proposta deverão ser entregues no local determinado neste edital, no dia e horário fixados para a licitação, em envelopes separados e lacrados, contendo nas partes externas, além do nome da empresa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 DOCUEMNTAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

8.2.2. Após a presidente da Comissão Permanente de Licitação conceder 10 minutos de tolerância do horário fixado para a licitação, não será recebida proposta da empresa retardatária e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos exigidos neste edital, nem admitida qualquer retificação ou modificações das condições ofertadas, salvo nas hipóteses previstas em Lei.

8.3. Da documentação

8.3.1. O envelope nº 01 "documentação" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática, os seguintes documentos, apresentados em original ou em fotocópias devidamente autenticadas e atualizados:

8.3.2. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

a) CRC - Certidão de Registro Cadastral do Município de Feira de Santana ou da SAEB – Secretaria de Administração do Estado da Bahia.

b) Em se tratando de sociedades empresariais, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

d) Decreto, de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Cédula de identidade dos sócios da empresa.

8.3.3. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, incluindo a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), que deverá ser feita através da apresentação da C.N.D. (Certidão Negativa de Débito);

e) Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que deverá ser feita através da apresentação do CRS (Certificado de Regularidade de Situação);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 7 de Julho de 2011.

8.3.4. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) acompanhada da prova de regularidade da empresa e do(s) seu(s) responsável(éis) técnico(s);

b) A empresa vencedora do certame, caso **NÃO** seja registrada no estado da Bahia, esta deverá solicitar o visto do CREA/BA e/ou CAU/BA para a devida assinatura do contrato;

c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica, que se responsabilizará diretamente pela execução dos trabalhos;

d) A comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (responsável(éis) técnico(s)) ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, acompanhada das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;

e) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as características, quantidades e prazos dos serviços executados, compatíveis com o objeto da licitação, limitadas estas as parcelas de maior relevância, considerando parcela de maior relevância os itens de instalação elétrica e instalação hidro-sanitária. Os atestados deverão conter os serviços de instalação elétrica e instalação hidro-sanitária, através do(s) qual(is), fique comprovado a efetiva execução do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado;

f) A qualificação do(s) membro(s) da equipe técnica será feita com apresentação do "CURRICULUM VITAE" de cada um, acompanhado da declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação do edital e comprovação de regularidade junto ao CREA e/ou CAU, para os profissionais inscritos neste órgão;

g) A comprovação de vinculação do(s) responsável(éis) técnico(s) ou de outro profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, ao quadro permanente da licitante, deve ser feita através da Certidão do CREA e/ou Certidão de registro no CAU;

h) Somente será admitida a substituição de algum membro da equipe técnica, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência, equivalente ou superior, e desde que previamente aprovado pela Administração.

8.3.5. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data recente;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial de domicílio da licitante e deverá obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, estar acompanhado da CRP – Certidão de Regularidade Profissional (contador);

c) No balanço deverá constar a assinatura do contador e a CRP - Certidão de Regularidade Profissional concedida pelo CRC (Conselho Regional de Contabilidade);

d) Sob pena de inabilitação, o patrimônio líquido mínimo da empresa será de **R$ 5.504,24** (cinco mil quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 10%, do valor total do objeto licitado, na forma da Lei;

e) Será considerada inabilitada a empresa que, no uso das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações, ficar comprovado, através do Balanço Patrimonial, que as Demonstrações do Resultado do Exercício – DRE, foram superiores aos limites estabelecidos na referida Lei.

8.3.6. Declaração, a ser assinada pelo representante legal da empresa licitante, afirmando ter tomado conhecimento de todas as informações sobre a licitação e das condições do Edital, bem como do local para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado, conforme modelo constante no **ANEXO VI.**

8.3.7. Atestado de Visita Técnica a ser emitido pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social até 24 horas antes da licitação, declarando que a licitante tomou conhecimento do local onde será prestado objeto, de acordo com as condições do edital. A visita técnica deverá ser feita obrigatoriamente por preposto da licitante devidamente identificado. Os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria, pelo telefone nº (75) 3625-9378 para prévio agendamento, ficando a secretaria responsável por designar preposto legalmente habilitado para expedir e assinar o referido atestado. A secretaria está localizada na rua Leolinda Bacelar, 464, Kalilândia.

8.3.8. Declaração, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o **ANEXO III**.

8.3.9. Declaração de Superveniência, conforme o **ANEXO IV.**

8.3.10. Declaração de Inexistência de Servidor Público ou Empregado Público, de acordo com o **ANEXO VII**.

8.3.11. A não observância dos índices ensejará a inabilitação da licitante.

8.3.12. Os documentos de credenciamento e habilitação não autenticados em cartório poderão também ser autenticados até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame por servidor da Administração, quando exibido o original, no Departamento de Licitação e Contratos.

8.3.13. A certidão que não tenha a sua data de vencimento expressa terá como validade 90 (noventa) dias após sua expedição.

8.4. Da proposta de preços

8.4.1. Os elementos do envelope nº 02 deverão ser entregues em papel timbrado da licitante, assinada pela mesma ou representante legal, impressa apenas no anverso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter, obrigatoriamente, a indicação clara e sucinta dos seguintes dados:

a) Razão Social da empresa e endereço (com telefone), CNPJ, com a assinatura do prestador dos serviços;

b) Validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

c) A proposta financeira deverá estar, obrigatoriamente, em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário.

d) Carta-proposta, conforme modelo constante no **ANEXO II.**

e) Proposta Financeira discriminando, unitariamente os preços de todos os itens contemplados no orçamento descritivo e/ou planilha orçamentária, que integra este edital.

f) Ocorrendo divergência entre o preço total em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

8.4.1.1. Para a correta elaboração da proposta deverá a licitante examinar atentamente todos os itens e exigências contidas no presente edital.

8.4.2. Não poderão as licitantes suprir omissões ou corrigir dados técnicos ou econômicos após a entrega das propostas, salvo equívocos irrelevantes para o julgamento.

8.4.3. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, aos termos do presente edital, sendo, automaticamente, desclassificadas aquelas que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório ou propostas alternativas, que também não serão consideradas.

a) Deverá o licitante apresentar o multiplicador "K", linearmente que determinará seu preço proposto para a execução total do objeto licitado.

b) O multiplicador máximo admitido será de 1.10 limitado a duas casas decimais.

c) Deverá a licitante fazer constar na sua proposta financeira a assinatura do seu representante legal, sócio ou procurador investido de poderes para tal fim.

d) Deverão estar embutidos nos preços o BDI e encargos sociais utilizados, no tocante ao multiplicador "K", independente da transcrição.

8.4.4. O valor estimado do objeto da licitação é de **R$ 55.042,42 (cinquenta e cinco mil quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).**

9. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. A sessão de abertura das propostas terá início no dia, hora e local designados no item 5 do Edital, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para a prática dos atos inerentes ao certame.

9.2. Concluída a fase de credenciamento, as licitantes entregarão o Envelope 01 - Habilitação e o Envelope 02 – Propostas de Preços.

9.3. Iniciada a sessão de abertura da documentação, não mais cabe a desistência da licitante, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

9.4. A abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação e das propostas será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pela comissão ou servidor responsável.

9.5. Todos os documentos contidos nos envelopes serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

9.6. A presidente da comissão fará, primeiramente, a abertura dos Envelopes 01 – Habilitação e verificará a conformidade e compatibilidade de cada documento com os requisitos e especificações do instrumento convocatório, promovendo-se a inabilitação desconformes ou incompatíveis.

9.7. Se houver recurso, permanecerão fechados os envelopes de preço, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem, posteriormente, recolhidos e guardados em poder da Comissão até a designação de nova data para a abertura.

9.8. Se houver declaração expressa, consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, procedendo à devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo a respectiva documentação de proposta de preços. E, procedendo à abertura dos envelopes "02" – PROPOSTA DE PREÇO - das empresas habilitadas.

9.9. A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação exigida será inabilitada.

9.10. A Comissão julgará e classificará as propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do ato convocatório.

9.11. Transcorrido o prazo de interposição de recurso ou após desistência ou renúncia do mesmo, por parte das licitantes, ou ainda, após o julgamento dos recursos interpostos contra a decisão sobre a fase de habilitação, a CPL procederá ao julgamento e classificação final emitindo parecer circunstanciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Critério: Será considerada vencedora a licitante que apresentar menor preço global, atendendo assim, ao critério do "menor preço", fazendo-se a classificação dos demais em ordem crescente dos valores propostos.

10.2. As propostas das licitantes habilitadas serão analisadas, avaliadas e classificadas pela ordem crescente dos valores ofertados, adjudicando o objeto para a licitante classificada em 1º lugar, pelo critério do menor preço.

10.3. A CPL fará a conferência dos valores ofertados e desclassificará qualquer proposta que contiver preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou que sejam considerados inaceitáveis e incompatíveis com a estimativa de custo da contratação, tomando-se como referência o orçamento estimado para o objeto da licitação.

10.4. Serão desclassificadas, também, as propostas manifestamente inexeqüíveis, em consonância com o quanto contido no art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado o art. 45, observado o disposto do § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, procedendo-se, sucessivamente, a sorteio, em ato público. Sendo assegurada preferência de contratação para as Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, com base no art. 44 §1º e art. 45, incisos I e III da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

11. DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Decorridos os prazos legais a CPL, após julgamento, adjudicará o objeto à licitante vencedora classificada em 1º lugar, encaminhando relatório para a autoridade competente, para fins de homologação.

11.2. Em havendo a homologação do procedimento licitatório pela autoridade superior, o adjudicatário da presente licitação será convocado para assinar o respectivo contrato e dar inicio à execução dos serviços.

11.2.1. O prazo da convocação poderá ser prorrogado, a critério da Administração, apenas uma vez e por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, desde que provada a relevância do pedido.

11.2.2. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor do certame, em sendo convocada, não assinar o contrato ou não aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação.

11.3. A recusa do adjudicatório em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades previstas na legislação.

11.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, em consonância com o quanto contido no art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

12. RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Os recebimentos "PROVISÓRIO" e "DEFINITIVO" serão efetuados em consonância com o quanto estatuído nos Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PAGAMENTO

13.1. A medição dos serviços será feita por prepostos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, quinzenalmente, de acordo com os serviços executados e constantes na planilha de serviços.

13.2. Considerando a medição feita pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e os valores unitários de cada serviço constante na planilha, encontrar-se-á o valor a ser pago.

13.3. As faturas serão apresentadas em duas vias, cobrindo os serviços executados e contados pela fiscalização.

13.4. Os pagamentos serão efetuados após apresentação das faturas, que deverão ser conferidas e aprovadas pela fiscalização.

13.5. O pagamento, pela Administração, das parcelas referentes ao contrato, fica condicionado à apresentação, junto a cada fatura, dos comprovantes de recolhimento das contribuições devidas aos órgãos competentes de assistência e previdência social, cujo vencimento, estabelecidos em lei, tenha ocorrido no mês anterior a apresentação da respectiva fatura.

13.6. A Prefeitura poderá deduzir nas faturas:

a) Os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização;

b) O valor dos prejuízos causados pela contratada, em decorrência da execução do objeto.

13.7. A Prefeitura não estará sujeita a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto, sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do índice estabelecido pelo Governo Federal, se houver correspondente ao período entre a data do vencimento e da data do efetivo pagamento, para efeito de correção.

14. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

15. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

15.1. A forma de execução do serviço do presente contrato será feito de acordo com o prazo previsto no instrumento contratual e editalício.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1. Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.

16.2. Proceder ao pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações.

16.3. Certificar, tempestivamente, se o fornecimento ou serviços a serem executados obedecem as condições contratuais estipuladas.

16.4. Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno cumprimento da prestação de serviço ou fornecimento a ela contratualmente imposta.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Todas as despesas com encargos trabalhistas e previdenciários, impostos federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

17.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração.

17.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas.

17.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato.

17.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de

paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

17.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.7. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens, quando for o caso.

17.8. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

17.9. Todas as despesas com materiais e produtos, veículos, combustíveis e manutenção, equipamentos, mão de obra, fardamento e equipamentos de proteção individual, e todo o bem imprescindível a boa execução do serviço, correrão por conta da empresa vencedora, no que couber;

17.10. Todas as despesas com mobilização, locação, execução, local para guarda de materiais, produtos e equipamentos, serão de responsabilidade da empresa vencedora, quando for o caso;

17.11. Obriga-se a Contratada a fornecer ao Contratante, mensalmente e até o quinto dia de cada mês, relação nominal de todos os seus empregados, bem como cópias reprográficas, devidamente autenticadas dos comprovantes de quitação de todas as obrigações sociais.

17.12. Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão por conta da dotação orçamentária para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS) – ATIVIDADE: 08.244.067.2192/08.244.065.2194 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99 – FONTE 029.**

19. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. Os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados pela Prefeitura, através de prepostos credenciados junto a empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos objetos contratados.

19.2. As comunicações entre a fiscalização e a prestadora de serviço serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do objeto, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.

19.3. A fiscalização poderá aplicar sanções e multas à fornecedora, nos termos deste edital, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da contratada.

19.4. A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.

20. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

20.1. Pelo não atendimento ou inobservância de exigências ou recomendações da fiscalização da Prefeitura, a prestadora dos serviços ficará sujeita às seguintes penalidades, que serão aplicadas, cumuladas ou isoladamente:

a) 0,7% (sete décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal na primeira vez, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação ditada pela fiscalização.

b) 0,15% (quinze décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal, quando da reincidência genérica ou especifica, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação da fiscalização.

20.1.1. A multa será aplicada após regular processo administrativo e cobrada por ocasião do pagamento da respectiva fatura.

20.2. Rescisão: Poderá ser rescindido, a critério da Prefeitura, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial e sem que assista a prestadora dos serviços direito a qualquer ressarcimento ou indenização, nos seguintes casos:

a) Inadimplemento, pela contratada, de qualquer cláusula contratual, especialmente inobservância das especificações técnicas recomendadas e das normas e regulamentos aplicáveis.

b) Interrupção dos trabalhos sem justificativa aceita pela fiscalização da Prefeitura;

c) Se, decorridos mais de 15 (quinze) dias, não tiverem sido atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, a menos que a Prefeitura prefira aplicar multas previstas neste item;

d) Se, decorridos mais de 10 (dez) dias, não forem atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, em caso de reincidência específica ou genérica, a menos que a Prefeitura prefira aplicar as multas previstas neste item;

e) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata da prestadora dos serviços, requeridas ou decretadas;

f) Superveniente incapacidade técnica ou financeira da prestadora dos serviços, devidamente comprovadas;

g) Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto a serem executados, sem a prévia autorização ou concordância por escrito da Prefeitura.

h) Se a contratada der causa a aplicação de multa que, acumuladas, ultrapasse a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

20.2.1. Declarada a rescisão, a empresa terá direito ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pela fiscalização. Da quantia apurada será abatida, a título de multa, uma importância equivalente a 20% (vinte por cento), independentemente do pagamento das multas anteriormente impostas pela fiscalização, que serão igualmente abatidas do pagamento final.

20.2.2. O contrato poderá ser rescindido pela prestadora dos serviços no caso de atraso do pagamento das faturas apresentadas, por prazo superior a 90 (noventa) dias, contados do vencimento das faturas.

20.2.3. Poderá ainda o contrato ser rescindido por conveniência das partes, desde que informada a outra por escrito com antecedência mínima de 30 dias, a contar da data do recebimento da correspondência

21. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

21.1. A revogação da licitação somente poderá se dar por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

21.2. O desfazimento do processo licitatório (revogação ou anulação) só pode se dar mediante o contraditório e a ampla defesa.

22. RECURSOS

22.1. Impugnações ao edital efetuada por licitante será admitida até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Findo este prazo, sem protesto, entende-se que o seu conteúdo e exigências foram aceitos pelos participantes da licitação.

22.2. Das decisões proferidas pela **CPL**, caberá o recurso para a autoridade que a designou, que deverá ser formulado em petição assinada pelo representante legal da licitante ou procurador devidamente habilitado.

22.3. Os recursos serão interpostos por escrito, perante a Comissão, registrando-se a data de sua entrega mediante protocolo, devendo ser entregue, obrigatoriamente, no departamento de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, sito à Av. Sampaio, nº 344 - Feira de Santana-Ba.

22.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

22.5. É facultado a qualquer licitante formular impugnação ou protesto por escrito, relativamente a outro licitante ou no transcurso da licitação, para que constem da ata dos trabalhos.

22.6. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

22.7. Dos atos relativos a esta licitação cabem os recursos previstos em Lei, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação, classificação ou desclassificação e de adjudicação.

23. DA GARANTIA CONTRATUAL

23.1. A licitante vencedora ficará obrigada a prestar uma garantia de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor máximo previsto no contrato, conforme preceitua o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

23.2. Quando a modalidade da garantia optada for do tipo seguro garantia ou fiança bancária, os documentos deverão ter validade por um prazo de 60 dias superior ao prazo de vigência do contrato.

24. DA TRANSFRÊNCIA

24.1. É vedado à Contratada transferir ou subcontratar no todo ou em parte a execução do contrato, salvo expresso consentimento da administração.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por estes custos independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.2. Não serão admitidas propostas ou documentação enviadas por via postal, fax, e-mail. Só serão aceitas as propostas e documentação entregues na data, horário e local previstos no item 5 deste Edital.

25.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

25.4. Será facultada a Comissão de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar no ato de sessão pública.

25.5. Ficará assegurado a Administração o direito de, no interesse da mesma, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Certame, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

25.6. Após a homologação do Certame e de seu resultado, a licitante vencedora, será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta apresentada no **ANEXO V**, adaptado à proposta vencedora.

25.7. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.8. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

25.11. O desatendimento de exigências formais não implicará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do referido certame.

25.12. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

25.13. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, ou por meio do **Fax (075) 3602-8319/3602-8345,** até dois dias úteis antes da data de abertura do Certame, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 ás 17h00.

25.14. Deverá o licitante atualizar-se constantemente no site da Prefeitura: www.feiradesantana.ba.gov.br para ficar ciente de algum ajuste porventura existente no referido edital.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não gerará direito à contratação do vencedor.

25.16. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais inerentes à licitação e os seus princípios.

25.18. Integram o presente edital para todos os efeitos de direito apenas os seguintes anexos:

Anexo I – Especificação Técnica e Orçamento Descritivo;
Anexo II – Modelo da Carta-Proposta e Proposta Financeira;
Anexo III – Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor;
Anexo IV – Declaração de Superveniência;
Anexo V – Minuta do Contrato;
Anexo VI – Declaração;
Anexo VII – Declaração de Inexistência de Servidor Público ou Empregado Público;
Anexo VIII – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo IX – Procuração para a prática de atos concernentes ao certame;
Anexo X – Planta baixa banheiro acessível CRAS Mangabeira.

Feira de Santana, 08 de abril de 2016.

JOSILENE DA SILVA ARAUJO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Feira de Santana
LICITAÇÃO Nº 079/2016 – TP Nº 005/2016

O Edital da licitação acima mencionada foi devidamente analisado e aprovado com observância às exigências legais constantes da Lei Estadual 9.433/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS
A presente especificação prevê os serviços de Reforma do **CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, RUTH GUSMÃO – PEDRA DO DESCANSO**, localizado no Núcleo Habitacional Vista Alegre, S/N, Pedra do Descanso (Atrás do Bem-Te-Vi), neste Município.
O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.
A Construtora executará as suas custas o controle de qualidade necessário ao atendimento rotineiro das especificações e seus resultados deverão ser apresentados à Fiscalização quando solicitados.
Caberá a Construtora tomar as precauções necessárias para que os serviços e as obras em construção não sejam danificados pelas chuvas, não sendo devidos quaisquer ressarcimentos por parte da Contratante por prejuízos decorrentes destas.
Deverá ser mantido na obra um diário de ocorrências, atualizado, para registro das mesmas. Este deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES
Os serviços de instalação da obra e limpeza da área, deverão obedecer às especificações que se seguem, atendendo, às indicações do projeto arquitetônico.
Ficará a cargo da Empreiteira todo o serviço de sinalização, tais como:
* sinais de advertência;

3.0 – COBERTURA
A cobertura executada de acordo com as indicações dos projetos fornecidos, do projeto arquitetônico, das normas da ABNT e das especificações abaixo descritas.

<u>- RECOBRIMENTO COM TELHAS CERÂMICAS</u>
O recobrimento far-se-á de modo a evitarem-se possíveis infiltrações.
As telhas serão do tipo cerâmica, de 1ª qualidade.
As extremidades e os espigões deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.
Deverão satisfazer a EB-21 e a MB-54 da ABNT.
Será efetuada revisão em toda cobertura com fornecimento e substituição das peças danificadas (telhas, madeira, calhas, etc).

4.0 – ESQUADRIAS
As esquadrias deverão atender, rigorosamente, quanto a sua localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico.
Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as determinações do projeto arquitetônico ou das especificações.

- MADEIRA
Para execução das esquadrias deverá ser empregada madeira de primeira qualidade.
Toda madeira a ser empregada deverá estar seca e isenta de defeitos que comprometam a sua qualidade tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
As guarnições serão fixadas aos chapuzes por intermédio de parafusos tipo EC - Latão, de 6” x 2.1/4” (nomenclatura da NB-45 da ABNT). Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição.

<u>- FERRAGENS</u>
As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento.
Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, reforços, etc.
Para o assentamento serão empregados parafusos de primeira qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.
Nas portas serão colocadas fechaduras de embutir e três dobradiças de 3”x2 ½”, de primeira qualidade.

5.0 – PAVIMENTAÇÃO

Cuidados especiais deverão ser tomados no sentido de garantir-se a direção e o grau de inclinação (mínimo de 1%) nos pisos acabados.

As superfícies pavimentadas não deverão possuir, nem permitir, depressões, que impossibilitem o perfeito escoamento das águas.

- LASTRO

Todos os vãos onde será assentada, posteriormente, a pavimentação, será aplicado contra piso em concreto simples, no traço 1:3:5 (cimento, areia e britas,1 e 2). Sua espessura será de 0,08 m. Deverá conter um mínimo de 250 Kg/m³. Mesmo as pavimentações em cimentados, receberão este lastro.

6.0 – INSTALAÇÕES

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições da ABNT, (específicas para cada tipo de instalação), às disposições das Companhias Concessionárias e às especificações e recomendações dos fabricantes dos diversos materiais.

- INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente ao projeto, bem como às Normas Técnicas da ABNT aplicáveis e às Portarias Municipais vigentes.

A instalação só será aceita quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas à rede da COELBA.

As tubulações embutidas nas lajes, nas alvenarias e nos pisos serão utilizados eletrodutos em PVC, rígidos, rosqueáveis, com bitola mínima de 1/2" e material de 1ª qualidade, aprovado pela Fiscalização.

Serão rejeitados os tubos cuja curvatura resulta em fendas ou redução de seção.

Toda instalação elétrica exposta deverá ser protegida por eletroduto de PVC rígido.

Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

A tubulação será instalada de modo a não formar cotovelos.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não sendo permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.

As caixas de ligação para luminárias no teto serão plásticas reforçadas, tipo de embutir, com fundo móvel ou travado.

As caixas para arandelas serão sextavadas, plásticas, reforçadas, tipo de embutir, tamanho 3"x 3".

As caixas para tomadas e interruptores serão plásticas, tamanho 4" x 2", com furação de 1"x 1/2".

As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria como também estar niveladas e aprumadas.

Os condutores principais dos circuitos de baixa tensão serão fabricados em cobre eletrolítico, com isolamento duplo de 1kv, tipo sintemak. Para o condutor terra será usado fio de cobre nu. As hastes de terra serão do tipo coperwold de5/8" x 2,5 m.

Os circuitos parciais terão isolamento termoplástico para 600 v, com bitola mínima de 1,5 mm.

A recomposição será feita com fita de borracha de alta fusão, recoberta por fita plástica auto-adesiva.

Interruptores, tomadas e campainhas, serão de embutir, em caixas 4"x 2", tipo universal, monofásicas, com placas de espelhos plásticos.

Os disjuntores serão do tipo termomagnéticos, em caixas moldadas, nas capacidades adequadas às instalações.

As luminárias para lâmpadas fluorescentes serão do tipo calha trapezoidal. As arandelas para lâmpadas incandescentes serão do tipo braço ao tempo.

O quadro de luz será do tipo em chapa de aço nº 14 MSG, com pintura antiferruginosa, com porta de trinco.

Cada disjuntor será identificado pelo número do circuito correspondente.

Terão além do barramento em cobre eletrolítico barra em cobre para conexões dos neutros.

Os quadros de medição serão padrão COELBA, tipo polifásico de policarbonato.

As tubulações em áreas externas deverão ter um caimento de 1% para as caixas de passagem.

Todos os aparelhos elétricos deverão ter ligações à terra.

- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

ÁGUA

A alimentação dos reservatórios, será feita através da rede pública. A distribuição de água far-se-á por gravidade a partir do reservatório superior, alimentado todas as unidades. O reservatório utilizado deverá ser executado de acordo com o projeto a ser fornecido pela Construtora.

A rede de água será em tubos e conexões de PVC rígido, soldável, de primeira qualidade, classe 12. A instalação das colunas de distribuição, ramais e sub-ramais internos, até os pontos de utilização, seguirão o projeto. As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas por plugs ou tampões, a serem removidos na ligação final dos aparelhos sanitários.

O diâmetro mínimo para tubulações, mesmo em sub-ramais, será de 25mm.

As canalizações não poderão passar dentro de caixas de inspeção e não serão assentadas em valetas de canalização de esgoto.

- ESGOTO SANITÁRIO

A instalação será executada com tubos e conexões de PVC rígido, soldável, tipo esgoto, de primeira qualidade, com capacidade para esgotamento de todos os pontos de utilização, indicados no projeto.

Ralos e caixas sifonadas serão em PVC, rígido, com acabamento cromado.

Nas tubulações de águas pluviais ou de esgoto as juntas das canalizações de PVC serão unidas com uso de adesivos e solução limpadora ou com anéis de borracha.

A declividade, será uniforme, entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações.

Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção de detritos.

Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou em ângulo reto, a não ser em tubulações de ventilação.

Todo aparelho sanitário, na sua ligação ao ramal de esgoto, deverá ser protegido por sifão ou caixa sifonada, com grelha, atendendo aos requisitos exigidos na ABNT.

As caixas de inspeção serão executadas, em alvenaria de tijolos maciços, assentados com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), revestidas internamente com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), com acabamento alisado, obedecendo as seguintes prescrições:

a) As lajes de fundo serão em concreto armado, devendo nelas ser moldadas as meias seções dos coletores que por ali passarem, obedecendo-se a declividade dos sub-coletores;
b) Não se permitirá a formação de depósito de detritos, no fundo das caixas;
c) As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal, que sobre a tampa resulte recobrimento máximo de 0,10 m, para facilitar futuras inspeções;
d) As tampas serão de concreto armado, perfeitamente vedadas e de fácil remoção.

7.0 – DIVERSOS

Adequação de 10 m² de **pista tátil direcional e de alerta**, utilizando placas cimentícias podotáteis direcionais de (25x25) cm, e = 3,5cm, assentadas em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais. Piso Tátil deve ser de composição cimentícia que devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação. Os pisos táteis devem ser de dois modelos: piso **direcional** e piso a**lerta**. A forma do piso alerta se constitui em troncos cônicos compostos na superfície plana. Já a forma do piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana. O assentamento deve ser com argamassa colante. Composição: cimento e areia. Dimensões: 25 cm x 25 cm, chanfrada. Peso: 2,850 Kg, Cor: amarelo, Relevos (espessura tátil): Piso tátil direcional: em barras paralelas. Piso tátil de alerta: relevos redondos.

Adequação de 4,0 m², de **rampas de concreto moldadas no local (acessibilidade)**, (1,00x4,00) m, espessura e = 10cm, pintadas na cor amarela, com fornecimento de materiais. Consiste na adequação de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões fornecidas, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do concreto deverá ser executado com o auxilio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento

final deverá feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.
Adequações do banheiro para **especial**, com fornecimento e substituição de peças danificadas:

Porta de (0,90x2,10) m interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha, com batente, guarnição e ferragens.
02 barras de sustentação de 45 cm, em aço inox polido.
Chuveiro, etc.

Recuperação de toda rede **hidro-sanitária**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, (torneiras, pia, cuba, tubulações, etc;

Recuperação da **cobertura**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, (telhas, madeiras, calhas, etc) ;

Recuperação de toda **rede elétrica**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, (tomadas, interruptores, lâmpadas) e adicionando-as onde se fizer necessário.

8.0 – LIMPEZA DA OBRA
Será removido todo entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, aparelhos sanitários, etc., serão lavados e limpos.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

9.0 – VERIFICAÇÃO FINAL
Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, equipamentos diversos, etc.
A verificação final não desobriga a Construtora das responsabilidades previstas por Lei, no período de garantia.

1.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS
A presente especificação prevê os serviços de Reforma do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, LAGOA GRANDE - VIVALDO FRANÇA**, localizado na Rua São Gonçalo, 65, Ponto Central, neste Município.
O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.
A Construtora executará as suas custas o controle de qualidade necessário ao atendimento rotineiro das especificações e seus resultados deverão ser apresentados à Fiscalização quando solicitados.
Caberá a Construtora tomar as precauções necessárias para que os serviços e as obras em construção não sejam danificados pelas chuvas, não sendo devidos quaisquer ressarcimentos por parte da Contratante por prejuízos decorrentes destas.
Deverá ser mantido na obra um diário de ocorrências, atualizado, para registro das mesmas. Este deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES
Os serviços de instalação da obra e limpeza da área, deverão obedecer às especificações que se seguem, atendendo, às indicações do projeto arquitetônico.
Ficará a cargo da Empreiteira todo o serviço de sinalização, tais como:
* sinais de advertência;

3.0 – REVESTIMENTOS
Os revestimentos deverão ser perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, com as arestas chanfradas.

Não serão permitidas diferenças de textura ou de coloração, ou descontinuidade, nas recomposições parciais de quaisquer revestimentos.
Fica vedada para qualquer tipo de revestimento, a utilização de argamassas misturadas no dia anterior ao da sua utilização, mesmo que tenham sido conservadas abundantemente molhadas. Não será permitida, também, a ré-mistura de sobras de argamassas já utilizadas.

- CHAPISCO
Todas as superfícies a receberem revestimentos deverão ser chapiscadas, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.
Antes do chapiscamento estas superfícies deverão ser recompostas, com argamassa de cimento e areia (a colher), sanando-se a existência de possíveis trincas e fendas.

- EMBOÇO
Será aplicado em todas as superfícies que receberão revestimento de cerâmica. Será feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 e espessura mínima de 0,015m. Deverá ser feito de uma só vez, com superfície regularizada, sem quaisquer ondulações e ter acabamento áspero, para maior aderência.

- REBOCO
Antes da aplicação dos revestimentos internos deverão ser assentadas as “mestras”, em paredes e tetos, de modo a se garantir a verticalidade dos panos de paredes, o nivelamento dos tetos e o perfeito esquadramento dos cantos dos diversos cômodos.
Será aplicada massa em todas as paredes internas, externas e em tetos, com exceção de onde forem assentadas cerâmicas. O traço será 1:6 (cimento e areia peneirada), e a espessura mínima será de 0,015m.
Fica vedada, para qualquer tipo de revestimento, a utilização de argamassa misturada no dia anterior ao da sua aplicação, mesmo que tenha sido conservada abundantemente molhada. Não será permitida, também, a utilização de sobras de argamassas já utilizadas.

Será revisado todo reboco, com a recuperação de toda parte danificada ou com inchamento.

4.0 – COBERTURA
A cobertura executada de acordo com as indicações dos projetos fornecidos, do projeto arquitetônico, das normas da ABNT e das especificações abaixo descritas.

- RECOBRIMENTO COM TELHAS CERÂMICAS
O recobrimento far-se-á de modo a evitarem-se possíveis infiltrações.
As telhas serão do tipo cerâmica, de 1ª qualidade.
As extremidades e os espigões deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.
Deverão satisfazer a EB-21 e a MB-54 da ABNT.

5.0 – ESQUADRIAS
As esquadrias deverão atender, rigorosamente, quanto a sua localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico.
Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as determinações do projeto arquitetônico ou das especificações.

- MADEIRA
Para execução das esquadrias deverá ser empregada madeira de primeira qualidade.
Toda madeira a ser empregada deverá estar seca e isenta de defeitos que comprometam a sua qualidade tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
As guarnições serão fixadas aos chapuzes por intermédio de parafusos tipo EC - Latão, de 6” x 2.1/4” (nomenclatura da NB-45 da ABNT). Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição.

- FERRAGENS
As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento.
-Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de primeira qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.
Nas portas serão colocadas fechaduras de embutir e três dobradiças de 3”x2 ½”, de primeira qualidade.

6.0 – PAVIMENTAÇÃO
Cuidados especiais deverão ser tomados no sentido de garantir-se a direção e o grau de inclinação (mínimo de 1%) nos pisos acabados.
As superfícies pavimentadas não deverão possuir, nem permitir, depressões, que impossibilitem o perfeito escoamento das águas.

- LASTRO
Todos os vãos onde será assentada, posteriormente, a pavimentação, será aplicado contra piso em concreto simples, no traço 1:3:5 (cimento, areia e britas,1 e 2). Sua espessura será de 0,08 m. Deverá conter um mínimo de 250 Kg/m³. Mesmo as pavimentações em cimentados, receberão este lastro.

- PISO CERAMICO (BANHEIRO ESPECIAL)
Deverão ser usados ladrilhos cerâmicos, antiderrapante (rugoso) nas dimensões (30x30) cm, tipo A, com juntas de PVC. A aplicação será de acordo com as normas técnicas do fabricante e terá espessura mínima, de 0,08m na cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Todos os pisos deverão ser aceitos anteriormente pela Fiscalização.
Sua declividade será de 1 a 2%.
O assentamento será feito de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas, com espessuras mínimas, e tomadas a cimento branco. Para o assentamento será empregada argamassa no traço 1:6 (cimento e areia). Será vedado o trânsito sobre os pisos recém colocados por, no mínimo, dois dias.

Não serão aceitas juntas emendadas no decorrer da aplicação do piso, que deverá apresentar aspecto liso, uniforme e juntas alinhadas.

7.0 – INSTALAÇÕES
A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições da ABNT, (específicas para cada tipo de instalação), às disposições das Companhias Concessionárias e às especificações e recomendações dos fabricantes dos diversos materiais.
- INSTALAÇÃO ELÉTRICA
A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente ao projeto, bem como às Normas Técnicas da ABNT aplicáveis e às Portarias Municipais vigentes.
A instalação só será aceita quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas à rede da COELBA.
As tubulações embutidas nas lajes, nas alvenarias e nos pisos serão utilizados eletrodutos em PVC, rígidos, rosqueáveis, com bitola mínima de 1/2” e material de 1ª qualidade, aprovado pela Fiscalização.
Serão rejeitados os tubos cuja curvatura resulta em fendas ou redução de seção.
Toda instalação elétrica exposta deverá ser protegida por eletroduto de PVC rígido.
Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.
A tubulação será instalada de modo a não se formar cotovelos.
Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não sendo permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.
As caixas de ligação para luminárias no teto serão plásticas reforçadas, tipo de embutir, com fundo móvel ou travado.
As caixas para arandelas serão sextavadas, plásticas, reforçadas, tipo de embutir, tamanho 3”x 3”.
As caixas para tomadas e interruptores serão plásticas, tamanho 4” x 2”, com furação de 1”x 1/2”.
As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria como também estar niveladas e aprumadas.

Os condutores principais dos circuitos de baixa tensão serão fabricados em cobre eletrolítico, com isolamento duplo de 1kv, tipo sintemak. Para o condutor terra será usado fio de cobre nu. As hastes de terra serão do tipo coperwold de5/8" x 2,5 m.
Os circuitos parciais terão isolamento termoplástico para 600 v, com bitola mínima de 1,5 mm.
A recomposição será feita com fita de borracha de alta fusão, recoberta por fita plástica auto-adesiva.
Interruptores, tomadas e campainhas, serão de embutir, em caixas 4"x 2", tipo universal, monofásicas, com placas de espelhos plásticos.
Os disjuntores serão do tipo termomagnéticos, em caixas moldadas, nas capacidades adequadas às instalações.
As luminárias para lâmpadas fluorescentes serão do tipo calha trapezoidal. As arandelas para lâmpadas incandescentes serão do tipo braço ao tempo.
O quadro de luz será do tipo em chapa de aço nº 14 MSG, com pintura antiferruginosa, com porta de trinco.
Cada disjuntor será identificado pelo número do circuito correspondente.
Terão além do barramento em cobre eletrolítico barra em cobre para conexões dos neutros.
Os quadros de medição serão padrão COELBA, tipo polifásico de policarbonato.
As tubulações em áreas externas deverão ter um caimento de 1% para as caixas de passagem.
Todos os aparelhos elétricos deverão ter ligações à terra.

- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

ÁGUA
A alimentação dos reservatórios, será feita através da rede pública. A distribuição de água far-se-á por gravidade a partir do reservatório superior, alimentado todas as unidades. O reservatório utilizado deverá ser executado de acordo com o projeto a ser fornecido pela Construtora.
A rede de água será em tubos e conexões de PVC rígido, soldável, de primeira qualidade, classe 12. A instalação das colunas de distribuição, ramais e sub-ramais internos, até os pontos de utilização, seguirão o projeto. As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas por plugs ou tampões, a serem removidos na ligação final dos aparelhos sanitários.
O diâmetro mínimo para tubulações, mesmo em sub-ramais, será de 25mm.
As canalizações não poderão passar dentro de caixas de inspeção e não serão assentadas em valetas de canalização de esgoto.

- ESGOTO SANITÁRIO
A instalação será executada com tubos e conexões de PVC rígido, soldável, tipo esgoto, de primeira qualidade, com capacidade para esgotamento de todos os pontos de utilização, indicados no projeto.
Ralos e caixas sifonadas serão em PVC, rígido, com acabamento cromado.
Nas tubulações de águas pluviais ou de esgoto as juntas das canalizações de PVC serão unidas com uso de adesivos e solução limpadora ou com anéis de borracha.
A declividade, será uniforme, entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações.
Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção de detritos.
Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou em ângulo reto, a não ser em tubulações de ventilação.
Todo aparelho sanitário, na sua ligação ao ramal de esgoto, deverá ser protegido por sifão ou caixa sifonada, com grelha, atendendo aos requisitos exigidos na ABNT.
As caixas de inspeção serão executadas, em alvenaria de tijolos maciços, assentados com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), revestidas internamente com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), com acabamento alisado, obedecendo as seguintes prescrições:
a) As lajes de fundo serão em concreto armado, devendo nelas ser moldadas as meias seções dos coletores que por ali passarem, obedecendo-se a declividade dos sub-coletores;
b) Não se permitirá a formação de depósito de detritos, no fundo das caixas;
c) As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal, que sobre a tampa resulte recobrimento máximo de 0,10 m, para facilitar futuras inspeções;
d) As tampas serão de concreto armado, perfeitamente vedadas e de fácil moção.

8.0 – PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.
Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca. Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.
Igual cuidado deverá ser tomado entre o tempo de aplicação da tinta e da massa.
Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.
Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada à demão seguinte.
As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes. Somente serão utilizadas tintas de primeira qualidade.
A definição das cores: deverá ser mantida a cor original. Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.
Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

- LATEX

A tinta látex será aplicada em duas ou mais demãos, com emassamento em lajes, da seguinte maneira:
- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas, com rolo e nas mesmas cores a serem mantidas.

- ACRÍLICA

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.
Não poderá ser aplicada pintura acrílica em superfícies que apresentem umidade.
Será aplicada da seguinte forma:
- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- Uma demão de massa acrílica;
- Lixamento e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;
- Duas ou três demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco. Receberá este tipo de pintura todas as paredes internas.

- TINTA ESMALTE SINTETICO SOBRE ESQUADRIAS

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante. Será aplicado duas ou três demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semi-fosco, na cor a ser definida pela Fiscalização.

9.0 – DIVERSOS

- Adequação de 20 m² de **pista tátil direcional e de alerta**, utilizando placas cimentícias podotáteis direcionais de (25x25) cm, e = 3,5cm, assentadas em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais. Piso Tátil deve ser de composição cimentícia que devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação. Os pisos táteis devem ser de dois modelos: piso **direcional** e piso a**lerta**. A forma do piso alerta se constitui em troncos cônicos compostos na superfície plana. Já a forma do piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana. O assentamento deve ser com argamassa colante. Composição: cimento e areia. Dimensões: 25 cm x 25 cm, chanfrada. Peso: 2,850 Kg, Cor: amarelo, Relevos (espessura tátil): Piso tátil direcional: em barras paralelas. Piso tátil de alerta: relevos redondos.

- Adequação de 5,0 m², de **rampas de concreto moldadas no local (acessibilidade)**, (1,00x5,00) m, espessura e = 10cm, pintadas na cor amarela, com fornecimento de materiais. Consiste na adequação de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões fornecidas, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O

concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do concreto deverá ser executado com o auxilio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.

- Adequação do banheiro da casa do fundo para **banheiro especial**:
Porta de (0,90x2,10) m externa de madeira, colocação e acabamento, de uma folha, com batente, guarnição e ferragens.
Revestimento (piso): 2,5 m² de ladrilhos cerâmicos, antiderrapante (rugoso) nas dimensões (30x30) cm, tipo A, com juntas de PVC. A aplicação será de acordo com as normas técnicas do fabricante e terá espessura mínima de 0,08 m, sua declividade será de 1 a 2%. O assentamento será feito de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas, com espessuras mínimas, e tomadas a cimento branco. Para o assentamento será empregada argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) . Será vedado o trânsito sobre os pisos recém colocados por, no mínimo, dois dias.
Revestimento (parede): 5,5 m² de azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo, nas dimensões (30x30) cm, tipo A, com juntas de PVC. A aplicação será de acordo com as normas técnicas do fabricante.
02 barras de sustentação de 45 cm, em aço inox polido.
Vaso sanitário completo, pia, chuveiro, etc.

- Fornecimento, colocação e acabamento de uma **porta de madeira** (0,80x2,00)m interna de madeira, de uma folha, com batente, guarnição e ferragem na sala da **casa do fundo**;

- Recuperação de toda rede **hidro-sanitária**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, torneiras, pia, cuba, tubulações, etc;

- Recuperar **cobertura**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, (telhas, madeiras, calhas, etc) e envernizamento das telhas e madeiras expostas;

- Recuperação de toda **rede elétrica**, com fornecimento, substituição e acabamento de peças, trocando todas as tomadas danificadas e adicionando-as onde se fizer necessário,
Assistência Social, Cozinha, Recepção: tomada de telefone e interruptor
Serviço Social: tomada, interruptor, iluminação, etc;

- Recuperação de **reboco** de algumas paredes, área total de 5m²; Será revisado todo reboco, com a recuperação de toda parte danificada ou com inchamento.

10.0 – LIMPEZA DA OBRA
Será removido todo entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, aparelhos sanitários, etc., serão lavados e limpos.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

11.0 – VERIFICAÇÃO FINAL
Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, equipamentos diversos, etc.
A verificação final não desobriga a Construtora das responsabilidades previstas por Lei, no período de garantia.

1.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente especificação prevê os serviços de Reforma do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, GEORGE AMÉRICO**, localizado na Rua Q-1, 70, GEORGE AMÉRICO, neste Município.

O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

A Construtora executará as suas custas o controle de qualidade necessário ao atendimento rotineiro das especificações e seus resultados deverão ser apresentados à Fiscalização quando solicitados.

Caberá a Construtora tomar as precauções necessárias para que os serviços e as obras em construção não sejam danificados pelas chuvas, não sendo devidos quaisquer ressarcimentos por parte da Contratante por prejuízos decorrentes destas.

Deverá ser mantido na obra um diário de ocorrências, atualizado, para registro das mesmas. Este deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços de instalação da obra e limpeza da área, deverão obedecer às especificações que se seguem, atendendo, às indicações do projeto arquitetônico.

Ficará a cargo da Empreiteira todo o serviço de sinalização, tais como:

* sinais de advertência;

3.0 – REVESTIMENTOS

Os revestimentos deverão ser perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, com as arestas chanfradas.

Não serão permitidas diferenças de textura ou de coloração, ou descontinuidade, nas recomposições parciais de quaisquer revestimentos.

Fica vedada para qualquer tipo de revestimento, a utilização de argamassas misturadas no dia anterior ao da sua utilização, mesmo que tenham sido conservadas abundantemente molhadas. Não será permitida, também, a ré-mistura de sobras de argamassas já utilizadas.

- CHAPISCO

Todas as superfícies a receberem revestimentos deverão ser chapiscadas, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Antes do chapiscamento estas superfícies deverão ser recompostas, com argamassa de cimento e areia (a colher), sanando-se a existência de possíveis trincas e fendas.

- EMBOÇO

Será aplicado em todas as superfícies que receberão revestimento de cerâmica. Será feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 e espessura mínima de 0,015m. Deverá ser feito de uma só vez, com superfície regularizada, sem quaisquer ondulações e ter acabamento áspero, para maior aderência.

- REBOCO

Antes da aplicação dos revestimentos internos deverão ser assentadas as “mestras”, em paredes e tetos, de modo a se garantir a verticalidade dos panos de paredes, o nivelamento dos tetos e o perfeito esquadramento dos cantos dos diversos cômodos.

Será aplicada massa em todas as paredes internas, externas e em tetos, com exceção de onde forem assentadas cerâmicas. O traço será 1:6 (cimento e areia peneirada), e a espessura mínima será de 0,015m.

Fica vedada, para qualquer tipo de revestimento, a utilização de argamassa misturada no dia anterior ao da sua aplicação, mesmo que tenha sido conservada abundantemente molhada. Não será permitida, também, a utilização de sobras de argamassas já utilizadas.

Será revisado todo reboco, com a recuperação de toda parte danificada ou com inchamento.

4.0 – COBERTURA

A cobertura executada de acordo com as indicações dos projetos fornecidos, do projeto arquitetônico, das normas da ABNT e das especificações abaixo descritas.

- RECOBRIMENTO COM TELHAS CERÂMICAS
O recobrimento far-se-á de modo a evitarem-se possíveis infiltrações.
As telhas serão do tipo cerâmica, de 1ª qualidade.
As extremidades e os espigões deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.
Deverão satisfazer a EB-21 e a MB-54 da ABNT.

5.0 – ESQUADRIAS
As esquadrias deverão atender, rigorosamente, quanto a sua localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico.
Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as determinações do projeto arquitetônico ou das especificações.

- MADEIRA
Para execução das esquadrias deverá ser empregada madeira de primeira qualidade.
Toda madeira a ser empregada deverá estar seca e isenta de defeitos que comprometam a sua qualidade tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
As guarnições serão fixadas aos chapuzes por intermédio de parafusos tipo EC - Latão, de 6” x 2.1/4” (nomenclatura da NB-45 da ABNT). Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição.

- FERRAGENS
As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento.
Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, reforços, etc.
Para o assentamento serão empregados parafusos de primeira qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.
Nas portas serão colocadas fechaduras de embutir e três dobradiças de 3”x2 ½”, de primeira qualidade.

6.0 – PAVIMENTAÇÃO
Cuidados especiais deverão ser tomados no sentido de garantir-se a direção e o grau de inclinação (mínimo de 1%) nos pisos acabados.
As superfícies pavimentadas não deverão possuir, nem permitir, depressões, que impossibilitem o perfeito escoamento das águas.

- LASTRO
Todos os vãos onde será assentada, posteriormente, a pavimentação, será aplicado contra piso em concreto simples, no traço 1:3:5 (cimento, areia e britas,1 e 2). Sua espessura será de 0,08 m. Deverá conter um mínimo de 250 Kg/m³. Mesmo as pavimentações em cimentados, receberão este lastro.

- PISO CERAMICO
Deverão ser usados ladrilhos cerâmicos, de alta resistência, antiderrapante (rugoso) nas dimensões (30x30) cm, tipo A, com juntas de PVC. A aplicação será de acordo com as normas técnicas do fabricante e terá espessura mínima, de 0,08m na cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Todos os pisos deverão ser aceitos anteriormente pela Fiscalização.
Sua declividade será de 1 a 2%.
O assentamento será feito de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas, com espessuras mínimas, e tomadas a cimento branco. Para o assentamento será empregada argamassa no traço 1:6 (cimento e areia). Será vedado o trânsito sobre os pisos recém colocados por, no mínimo, dois dias.

Não serão aceitas juntas emendadas no decorrer da aplicação do piso, que deverá apresentar aspecto liso, uniforme e juntas alinhadas.

7.0 – INSTALAÇÕES

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições da ABNT, (específicas para cada tipo de instalação), às disposições das Companhias Concessionárias e às especificações e recomendações dos fabricantes dos diversos materiais.

- INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente ao projeto, bem como às Normas Técnicas da ABNT aplicáveis e às Portarias Municipais vigentes.
A instalação só será aceita quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas à rede da COELBA.
As tubulações embutidas nas lajes, nas alvenarias e nos pisos serão utilizados eletrodutos em PVC, rígidos, rosqueáveis, com bitola mínima de 1/2" e material de 1ª qualidade, aprovado pela Fiscalização.
Serão rejeitados os tubos cuja curvatura resulta em fendas ou redução de seção.
Toda instalação elétrica exposta deverá ser protegida por eletroduto de PVC rígido.
Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.
A tubulação será instalada de modo a não formar cotovelos.
Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não sendo permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.
As caixas de ligação para luminárias no teto serão plásticas reforçadas, tipo de embutir, com fundo móvel ou travado.
As caixas para arandelas serão sextavadas, plásticas, reforçadas, tipo de embutir, tamanho 3"x 3".
As caixas para tomadas e interruptores serão plásticas, tamanho 4" x 2", com furação de 1"x 1/2".
As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria como também estar niveladas e aprumadas.
Os condutores principais dos circuitos de baixa tensão serão fabricados em cobre eletrolítico, com isolamento duplo de 1kv, tipo sintemak. Para o condutor terra será usado fio de cobre nu. As hastes de terra serão do tipo coperwold de5/8" x 2,5 m.
Os circuitos parciais terão isolamento termoplástico para 600 v, com bitola mínima de 1,5 mm.
A recomposição será feita com fita de borracha de alta fusão, recoberta por fita plástica auto-adesiva.
Interruptores, tomadas e campainhas, serão de embutir, em caixas 4"x 2", tipo universal, monofásicas, com placas de espelhos plásticos.
Os disjuntores serão do tipo termomagnéticos, em caixas moldadas, nas capacidades adequadas às instalações.
As luminárias para lâmpadas fluorescentes serão do tipo calha trapezoidal. As arandelas para lâmpadas incandescentes serão do tipo braço ao tempo.
O quadro de luz será do tipo em chapa de aço nº 14 MSG, com pintura antiferruginosa, com porta de trinco.
Cada disjuntor será identificado pelo número do circuito correspondente.
Terão além do barramento em cobre eletrolítico barra em cobre para conexões dos neutros.
Os quadros de medição serão padrão COELBA, tipo polifásico de policarbonato.
As tubulações em áreas externas deverão ter um caimento de 1% para as caixas de passagem.
Todos os aparelhos elétricos deverão ter ligações à terra.

<u>- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</u>

<u>ÁGUA</u>

A alimentação dos reservatórios, será feita através da rede pública. A distribuição de água far-se-á por gravidade a partir do reservatório superior, alimentado todas as unidades. O reservatório utilizado deverá ser executado de acordo com o projeto a ser fornecido pela Construtora.
A rede de água será em tubos e conexões de PVC rígido, soldável, de primeira qualidade, classe 12. A instalação das colunas de distribuição, ramais e sub-ramais internos, até os pontos de utilização, seguirão o projeto. As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas por plugs ou tampões, a serem removidos na ligação final dos aparelhos sanitários.
O diâmetro mínimo para tubulações, mesmo em sub-ramais, será de 25mm.

As canalizações não poderão passar dentro de caixas de inspeção e não serão assentadas em valetas de canalização de esgoto.

- ESGOTO SANITÁRIO

A instalação será executada com tubos e conexões de PVC rígido, soldável, tipo esgoto, de primeira qualidade, com capacidade para esgotamento de todos os pontos de utilização, indicados no projeto.
Ralos e caixas sifonadas serão em PVC, rígido, com acabamento cromado.
Nas tubulações de águas pluviais ou de esgoto as juntas das canalizações de PVC serão unidas com uso de adesivos e solução limpadora ou com anéis de borracha.
A declividade, será uniforme, entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações.
Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção de detritos.
Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou em ângulo reto, a não ser em tubulações de ventilação.
Todo aparelho sanitário, na sua ligação ao ramal de esgoto, deverá ser protegido por sifão ou caixa sifonada, com grelha, atendendo aos requisitos exigidos na ABNT.
As caixas de inspeção serão executadas, em alvenaria de tijolos maciços, assentados com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), revestidas internamente com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), com acabamento alisado, obedecendo as seguintes prescrições:
a) As lajes de fundo serão em concreto armado, devendo nelas ser moldadas as meias seções dos coletores que por ali passarem, obedecendo-se a declividade dos sub-coletores;
b) Não se permitirá a formação de depósito de detritos, no fundo das caixas;
c) As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal, que sobre a tampa resulte recobrimento máximo de 0,10 m, para facilitar futuras inspeções;
d) As tampas serão de concreto armado, perfeitamente vedadas e de fácil remoção.

8.0 – PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.
Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca. Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.
Igual cuidado deverá ser tomado entre o tempo de aplicação da tinta e da massa.
Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.
Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada à demão seguinte.
As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes. Somente serão utilizadas tintas de primeira qualidade.
A definição das cores: deverá ser mantida a cor original. Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.
Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

- LATEX

A tinta látex será aplicada em duas ou mais demãos, da seguinte maneira:
- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas, com rolo e nas mesmas cores a serem mantidas.

9.0 – DIVERSOS

- Adequação de 20 m² de **pista tátil direcional e de alerta**, utilizando placas cimentícias podotáteis direcionais de (25x25) cm, e = 3,5cm, assentadas em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais. O piso tátil deve ser de composição cimentícia que devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação. Os pisos táteis devem ser de dois modelos: Piso **direcional** e piso **alerta**. A forma do piso alerta se constitui em troncos cônicos compostos na superfície plana. A forma do piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana.

- Adequação de 4,0 m², de **rampas de concreto moldadas no local (acessibilidade)**, (1,00x4,00) m, espessura e = 10cm, pintadas na cor amarela, com fornecimento de materiais. Consiste na adequação de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões fornecidas, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do concreto deverá ser executado com o auxilio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.

- Adequação do banheiro da casa do fundo para **banheiro especial**:
- Ampliação para (1,40x1,90) m.
- Porta de (0,80x2,10) m externa de madeira, colocação e acabamento, de uma folha, com batente, guarnição e ferragens.
- **Revestimento (piso):** 2,66 m² de ladrilhos cerâmicos, antiderrapante (rugoso) nas dimensões (30x30) cm, tipo A, com juntas de PVC. A aplicação será de acordo com as normas técnicas do fabricante e terá espessura mínima de 0,08 m, sua declividade será de 1 a 2%. O assentamento será feito de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas, com espessuras mínimas, e tomadas a cimento branco. Para o assentamento será empregada argamassa no traço 1:6 (cimento e areia). Será vedado o trânsito sobre os pisos recém colocados por, no mínimo, dois dias.
- Revestimento (parede): 5,34 m² de azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo, nas dimensões (30x30) cm, tipo A, com juntas de PVC. A aplicação será de acordo com as normas técnicas do fabricante.
- 02 barras de sustentação de 45 cm, em aço inox polido.
- Vaso sanitário completo, pia, chuveiro, etc;

-Recuperação de toda rede **hidro-sanitária**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, (torneiras, pia, cuba, tubulações, etc;

- Recuperação da **cobertura**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, (telhas, madeiras, calhas, etc);

- Recuperação de toda **rede elétrica**, com fornecimento, substituição e acabamento de peças, trocando todas as lâmpadas e tomadas danificadas e adicionando-as onde se fizer necessário.

10.0 – LIMPEZA DA OBRA
Será removido todo entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, aparelhos sanitários, etc., serão lavados e limpos.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

11.0 – VERIFICAÇÃO FINAL
Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, equipamentos diversos, etc.
A verificação final não desobriga a Construtora das responsabilidades previstas por Lei, no período de garantia.

1.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS
A presente especificação prevê os serviços de Reforma do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, MANGABEIRA**, localizado na Rua Tupinambá, 1620, Mangabeira, neste Município.

O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.
A Construtora executará as suas custas o controle de qualidade necessário ao atendimento rotineiro das especificações e seus resultados deverão ser apresentados à Fiscalização quando solicitados.
Caberá a Construtora tomar as precauções necessárias para que os serviços e as obras em construção não sejam danificados pelas chuvas, não sendo devidos quaisquer ressarcimentos por parte da Contratante por prejuízos decorrentes destas.
Deverá ser mantido na obra um diário de ocorrências, atualizado, para registro das mesmas. Este deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES
Os serviços de instalação da obra e limpeza da área, deverão obedecer às especificações que se seguem, atendendo, às indicações do projeto arquitetônico.
Ficará a cargo da Empreiteira todo o serviço de sinalização, tais como:
* sinais de advertência;

3.0 – ALVENARIA
BLOCOS CERÂMICOS
As alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos de 06 furos, de 1ª qualidade, devendo ser assentados com juntas amarradas e argamassa de cimento e areia no traço 1:8. Deverão ser executadas com as dimensões e alinhamentos determinados no projeto arquitetônico original.
As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas, permitindo-se uma variação de, no máximo 0,02 metros com relação a espessura projetada.
As fiadas serão perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas.

4.0 – REVESTIMENTOS
Os revestimentos deverão ser perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, com as arestas chanfradas.
Não serão permitidas diferenças de textura ou de coloração, ou descontinuidade, nas recomposições parciais de quaisquer revestimentos.
Fica vedada para qualquer tipo de revestimento, a utilização de argamassas misturadas no dia anterior ao da sua utilização, mesmo que tenham sido conservadas abundantemente molhadas. Não será permitida, também, a ré-mistura de sobras de argamassas já utilizadas.

<u>- CHAPISCO</u>
Todas as superfícies a receberem revestimentos deverão ser chapiscadas, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.
Antes do chapiscamento estas superfícies deverão ser recompostas, com argamassa de cimento e areia (a colher), sanando-se a existência de possíveis trincas e fendas.
<u>- EMBOÇO</u>
Será aplicado em todas as superfícies que receberão revestimento de cerâmica. Será feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 e espessura mínima de 0,015m. Deverá ser feito de uma só vez, com superfície regularizada, sem quaisquer ondulações e ter acabamento áspero, para maior aderência.
<u>- REBOCO</u>
Antes da aplicação dos revestimentos internos deverão ser assentadas as “mestras”, em paredes e tetos, de modo a se garantir a verticalidade dos panos de paredes, o nivelamento dos tetos e o perfeito esquadramento dos cantos dos diversos cômodos.
Será aplicada massa em todas as paredes internas, externas e em tetos, com exceção de onde forem assentadas cerâmicas. O traço será 1:6 (cimento e areia peneirada), e a espessura mínima será de 0,015m.
Fica vedada, para qualquer tipo de revestimento, a utilização de argamassa misturada no dia anterior ao da sua aplicação, mesmo que tenha sido conservada abundantemente molhada. Não será permitida, também, a utilização de sobras de argamassas já utilizadas.

5.0 – COBERTURA
A cobertura executada de acordo com as indicações dos projetos fornecidos, do projeto arquitetônico, das normas da ABNT e das especificações abaixo descritas.

- RECOBRIMENTO COM TELHAS CERÂMICAS
O recobrimento far-se-á de modo a evitarem-se possíveis infiltrações.
As telhas serão do tipo cerâmica, de 1ª qualidade.
As extremidades e os espigões deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4. Deverão satisfazer a EB-21 e a MB-54 da ABNT.

6.0 – ESQUADRIAS
As esquadrias deverão atender, rigorosamente, quanto a sua localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico.
Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as determinações do projeto arquitetônico ou das especificações.

- MADEIRA
Para execução das esquadrias deverá ser empregada madeira de primeira qualidade.
Toda madeira a ser empregada deverá estar seca e isenta de defeitos que comprometam a sua qualidade tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
As guarnições serão fixadas aos chapuzes por intermédio de parafusos tipo EC - Latão, de 6” x 2.1/4” (nomenclatura da NB-45 da ABNT). Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição.

- FERRAGENS
As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento.
Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, reforços, etc.
Para o assentamento serão empregados parafusos de primeira qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.
Nas portas serão colocadas fechaduras de embutir e três dobradiças de 3”x2 ½”, de primeira qualidade.

7.0 – PAVIMENTAÇÃO
Cuidados especiais deverão ser tomados no sentido de garantir-se a direção e o grau de inclinação (mínimo de 1%) nos pisos acabados.
As superfícies pavimentadas não deverão possuir, nem permitir, depressões, que impossibilitem o perfeito escoamento das águas.

- LASTRO
Todos os vãos onde será assentada, posteriormente, a pavimentação, será aplicado contra piso em concreto simples, no traço 1:3:5 (cimento, areia e britas,1 e 2). Sua espessura será de 0,08 m. Deverá conter um mínimo de 250 Kg/m³. Mesmo as pavimentações em cimentados, receberão este lastro.

- PISO CERAMICO
Deverão ser usados ladrilhos cerâmicos, antiderrapante (rugoso) nas dimensões (30x30) cm, tipo A, com juntas de PVC. A aplicação será de acordo com as normas técnicas do fabricante e terá espessura mínima, de 0,08m na cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Todos os pisos deverão ser aceitos anteriormente pela Fiscalização.
Sua declividade será de 1 a 2%.
O assentamento será feito de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas, com espessuras mínimas, e tomadas a cimento branco. Para o assentamento será empregada argamassa no traço 1:6 (cimento e areia). Será vedado o trânsito sobre os pisos recém colocados por, no mínimo, dois dias.

Não serão aceitas juntas emendadas no decorrer da aplicação do piso, que deverá apresentar aspecto liso, uniforme e juntas alinhadas.

8.0 – INSTALAÇÕES

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições da ABNT, (específicas para cada tipo de instalação), às disposições das Companhias Concessionárias e às especificações e recomendações dos fabricantes dos diversos materiais.

- INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente ao projeto, bem como às Normas Técnicas da ABNT aplicáveis e às Portarias Municipais vigentes.
A instalação só será aceita quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas à rede da COELBA.
As tubulações embutidas nas lajes, nas alvenarias e nos pisos serão utilizados eletrodutos em PVC, rígidos, rosqueáveis, com bitola mínima de 1/2" e material de 1ª qualidade, aprovado pela Fiscalização.
Serão rejeitados os tubos cuja curvatura resulta em fendas ou redução de seção.
Toda instalação elétrica exposta deverá ser protegida por eletroduto de PVC rígido.
Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.
A tubulação será instalada de modo a não formar cotovelos.
Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não sendo permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.
As caixas de ligação para luminárias no teto serão plásticas reforçadas, tipo de embutir, com fundo móvel ou travado.
As caixas para arandelas serão sextavadas, plásticas, reforçadas, tipo de embutir, tamanho 3"x 3".
As caixas para tomadas e interruptores serão plásticas, tamanho 4" x 2", com furação de 1"x 1/2".
As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria como também estar niveladas e aprumadas.
Os condutores principais dos circuitos de baixa tensão serão fabricados em cobre eletrolítico, com isolamento duplo de 1kv, tipo sintemak. Para o condutor terra será usado fio de cobre nu. As hastes de terra serão do tipo coperwold de5/8" x 2,5 m.
Os circuitos parciais terão isolamento termoplástico para 600 v, com bitola mínima de 1,5 mm.
A recomposição será feita com fita de borracha de alta fusão, recoberta por fita plástica auto-adesiva.
Interruptores, tomadas e campainhas, serão de embutir, em caixas 4"x 2", tipo universal, monofásicas, com placas de espelhos plásticos.
Os disjuntores serão do tipo termomagnéticos, em caixas moldadas, nas capacidades adequadas às instalações.
As luminárias para lâmpadas fluorescentes serão do tipo calha trapezoidal. As arandelas para lâmpadas incandescentes serão do tipo braço ao tempo.
O quadro de luz será do tipo em chapa de aço nº 14 MSG, com pintura antiferruginosa, com porta de trinco.
Cada disjuntor será identificado pelo número do circuito correspondente.
Terão além do barramento em cobre eletrolítico barra em cobre para conexões dos neutros.
Os quadros de medição serão padrão COELBA, tipo polifásico de policarbonato.
As tubulações em áreas externas deverão ter um caimento de 1% para as caixas de passagem.
Todos os aparelhos elétricos deverão ter ligações à terra.

<u>- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</u>

<u>ÁGUA</u>

A alimentação dos reservatórios, será feita através da rede pública. A distribuição de água far-se-á por gravidade a partir do reservatório superior, alimentado todas as unidades. O reservatório utilizado deverá ser executado de acordo com o projeto a ser fornecido pela Construtora.

A rede de água será em tubos e conexões de PVC rígido, soldável, de primeira qualidade, classe 12. A instalação das colunas de distribuição, ramais e sub-ramais internos, até os pontos de utilização, seguirão o projeto. As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas por plugs ou tampões, a serem removidos na ligação final dos aparelhos sanitários.
O diâmetro mínimo para tubulações, mesmo em sub-ramais, será de 25mm.

As canalizações não poderão passar dentro de caixas de inspeção e não serão assentadas em valetas de canalização de esgoto.

- ESGOTO SANITÁRIO

A instalação será executada com tubos e conexões de PVC rígido, soldável, tipo esgoto, de primeira qualidade, com capacidade para esgotamento de todos os pontos de utilização, indicados no projeto.
Ralos e caixas sifonadas serão em PVC, rígido, com acabamento cromado.
Nas tubulações de águas pluviais ou de esgoto as juntas das canalizações de PVC serão unidas com uso de adesivos e solução limpadora ou com anéis de borracha.
A declividade, será uniforme, entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações.
Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção de detritos.
Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou em ângulo reto, a não ser em tubulações de ventilação.
Todo aparelho sanitário, na sua ligação ao ramal de esgoto, deverá ser protegido por sifão ou caixa sifonada, com grelha, atendendo aos requisitos exigidos na ABNT.
As caixas de inspeção serão executadas, em alvenaria de tijolos maciços, assentados com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), revestidas internamente com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), com acabamento alisado, obedecendo as seguintes prescrições:
a) As lajes de fundo serão em concreto armado, devendo nelas ser moldadas as meias seções dos coletores que por ali passarem, obedecendo-se a declividade dos sub-coletores;
b) Não se permitirá a formação de depósito de detritos, no fundo das caixas;
c) As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal, que sobre a tampa resulte recobrimento máximo de 0,10 m, para facilitar futuras inspeções;
d) As tampas serão de concreto armado, perfeitamente vedadas e de fácil remoção.

9.0 – PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.
Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca. Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.
Igual cuidado deverá ser tomado entre o tempo de aplicação da tinta e da massa.
Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.
Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada à demão seguinte.
As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes. Somente serão utilizadas tintas de primeira qualidade.
A definição das cores: deverá ser mantida a cor original. Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.
Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

- LATEX

A tinta látex será aplicada em duas ou mais demãos, com emassamento em lajes, da seguinte maneira:
- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas, com rolo e nas mesmas cores a serem mantidas.

10.0 – DIVERSOS

- Adequação de 20 m² de **pista tátil direcional e de alerta**, utilizando placas cimentícias podotáteis direcionais de (25x25) cm, e = 3,5cm, assentadas em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais. Piso Tátil deve ser de composição cimentícia que devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação. Os pisos táteis devem ser de dois modelos: piso **direcional** e piso a**lerta**. A forma do piso alerta se constitui em troncos cônicos compostos na superfície plana. Já a forma do

piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana. O assentamento deve ser com argamassa colante. Composição: cimento e areia. Dimensões: 25 cm x 25 cm, chanfrada. Peso: 2,850 Kg, Cor: amarelo, Relevos (espessura tátil): Piso tátil direcional: em barras paralelas. Piso tátil de alerta: relevos redondos.

- Adequação de 4,0 m², de **rampas de concreto moldadas no local (acessibilidade)**, (1,00x4,00) m, espessura e = 10cm, pintadas na cor amarela, com fornecimento de materiais. Consiste na adequação de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões fornecidas, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do concreto deverá ser executado com o auxilio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.

- Adequações do banheiro para **especial**:
Ampliação para (1,90x1,60) m
Porta de (0,90x2,10) m externa de madeira, colocação e acabamento, de uma folha, com batente, guarnição e ferragens.
Revestimento (piso): 3,04 m² de ladrilhos cerâmicos, antiderrapante (rugoso) nas dimensões (30x30) cm, tipo A, com juntas de PVC. A aplicação será de acordo com as normas técnicas do fabricante e terá espessura mínima de 0,08 m, sua declividade será de 1 a 2%. O assentamento será feito de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas, com espessuras mínimas, e tomadas a cimento branco. Para o assentamento será empregada argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) . Será vedado o trânsito sobre os pisos recém colocados por, no mínimo, dois dias.
Revestimento (parede): 8,0 m² de azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo, nas dimensões (30x30) cm, tipo A, com juntas de PVC. A aplicação será de acordo com as normas técnicas do fabricante.
02 barras de sustentação de 45 cm, em aço inox polido.
Vaso sanitário completo, pia, chuveiro, etc.

-Recuperação de toda rede **hidro-sanitária**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, torneira e sifão da pia da cozinha, etc;

- Recuperar **cobertura**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, telhas, madeiras, calhas, etc;

- Recuperação de toda **rede elétrica**, com fornecimento, substituição e acabamento de peças danificadas, lâmpadas, tomadas, interruptores, etc

- Recuperação do portão de entrada com fornecimento e substituição das peças danificadas , fechadura, etc.

10.0 – LIMPEZA DA OBRA
Será removido todo entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, aparelhos sanitários, etc., serão lavados e limpos.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

11.0 – VERIFICAÇÃO FINAL
Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, equipamentos diversos, etc.

A verificação final não desobriga a Construtora das responsabilidades previstas por Lei, no período de garantia.

1.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente especificação prevê os serviços de Reforma do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, BARAÚNAS**, localizado na Rua José Moreira de Freitas, 81, Baraúnas, neste Município.

O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

A Construtora executará as suas custas o controle de qualidade necessário ao atendimento rotineiro das especificações e seus resultados deverão ser apresentados à Fiscalização quando solicitados.

Caberá a Construtora tomar as precauções necessárias para que os serviços e as obras em construção não sejam danificados pelas chuvas, não sendo devidos quaisquer ressarcimentos por parte da Contratante por prejuízos decorrentes destas.

Deverá ser mantido na obra um diário de ocorrências, atualizado, para registro das mesmas. Este deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços de instalação da obra e limpeza da área, deverão obedecer às especificações que se seguem, atendendo, às indicações do projeto arquitetônico.

Ficará a cargo da Empreiteira todo o serviço de sinalização, tais como:

* sinais de advertência;

3.0 – REVESTIMENTOS

Os revestimentos deverão ser perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, com as arestas chanfradas.

Não serão permitidas diferenças de textura ou de coloração, ou descontinuidade, nas recomposições parciais de quaisquer revestimentos.

Fica vedada para qualquer tipo de revestimento, a utilização de argamassas misturadas no dia anterior ao da sua utilização, mesmo que tenham sido conservadas abundantemente molhadas. Não será permitida, também, a ré-mistura de sobras de argamassas já utilizadas.

<u>- CHAPISCO</u>

Todas as superfícies a receberem revestimentos deverão ser chapiscadas, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Antes do chapiscamento estas superfícies deverão ser recompostas, com argamassa de cimento e areia (a colher), sanando-se a existência de possíveis trincas e fendas.

<u>- EMBOÇO</u>

Será aplicado em todas as superfícies que receberão revestimento de cerâmica. Será feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 e espessura mínima de 0,015m. Deverá ser feito de uma só vez, com superfície regularizada, sem quaisquer ondulações e ter acabamento áspero, para maior aderência.

<u>- REBOCO</u>

Antes da aplicação dos revestimentos internos deverão ser assentadas as “mestras”, em paredes e tetos, de modo a se garantir a verticalidade dos panos de paredes, o nivelamento dos tetos e o perfeito esquadramento dos cantos dos diversos cômodos.

Será aplicada massa em todas as paredes internas, externas e em tetos, com exceção de onde forem assentadas cerâmicas. O traço será 1:6 (cimento e areia peneirada), e a espessura mínima será de 0,015m.

Fica vedada, para qualquer tipo de revestimento, a utilização de argamassa misturada no dia anterior ao da sua aplicação, mesmo que tenha sido conservada abundantemente molhada. Não será permitida, também, a utilização de sobras de argamassas já utilizadas.

4.0 – ESQUADRIAS

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, quanto a sua localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico.

Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as determinações do projeto arquitetônico ou das especificações.

- MADEIRA
Para execução das esquadrias deverá ser empregada madeira de primeira qualidade.
Toda madeira a ser empregada deverá estar seca e isenta de defeitos que comprometam a sua qualidade tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
As guarnições serão fixadas aos chapuzes por intermédio de parafusos tipo EC - Latão, de 6" x 2.1/4" (nomenclatura da NB-45 da ABNT). Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição.

- FERRAGENS
As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento.
Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, reforços, etc.
Para o assentamento serão empregados parafusos de primeira qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.
Nas portas serão colocadas fechaduras de embutir e três dobradiças de 3"x2 ½", de primeira qualidade.

- FERRO
Todo o material a ser empregado nas esquadrias de ferro ou aço deverá ser novo, de primeira qualidade e sem defeitos de fabricação ou falhas de laminação. Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados ou laminados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências das sobras, tendo estes, estrutura rígida.
Todas as esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, deverão receber uma demão de tinta antiferruginosa.
As esquadrias deverão ser entregues na obra com todas as ferragens.

5.0 – PAVIMENTAÇÃO
Cuidados especiais deverão ser tomados no sentido de garantir-se a direção e o grau de inclinação (mínimo de 1%) nos pisos acabados.
As superfícies pavimentadas não deverão possuir, nem permitir, depressões, que impossibilitem o perfeito escoamento das águas.

- LASTRO
Todos os vãos onde será assentada, posteriormente, a pavimentação, será aplicado contra piso em concreto simples, no traço 1:3:5 (cimento, areia e britas,1 e 2). Sua espessura será de 0,08 m. Deverá conter um mínimo de 250 Kg/m³. Mesmo as pavimentações em cimentados, receberão este lastro.

6.0 – DIVERSOS
- Adequação de 20 m² de **pista tátil direcional e de alerta**, utilizando placas cimentícias podotáteis direcionais de (25x25) cm, e = 3,5cm, assentadas em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais. Piso Tátil deve ser de composição cimentícia que devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação. Os pisos táteis devem ser de dois modelos: piso **direcional** e piso a**lerta**. A forma do piso alerta se constitui em troncos cônicos compostos na superfície plana. Já a forma do piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana. O assentamento deve ser com argamassa colante. Composição: cimento e areia. Dimensões: 25 cm x 25 cm, chanfrada. Peso: 2,850 Kg, Cor: amarelo, Relevos (espessura tátil): Piso tátil direcional: em barras paralelas. Piso tátil de alerta: relevos redondos.

- Adequação de 8,0 m², de **rampas de concreto moldadas no local (acessibilidade)**, (1,00x8,00) m, espessura e = 10cm, pintadas na cor amarela, com fornecimento de materiais. Consiste na adequação de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões fornecidas, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do

concreto deverá ser executado com o auxilio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.
- Adequações do banheiro para **especial**, com fornecimento e substituição de peças:

Porta de (0,90x2,10) m interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha, com batente, guarnição e ferragens.
02 barras de sustentação de 45 cm, em aço inox polido.
Chuveiro, etc

- Adequação de **reforço estrutural em muro**, com fornecimento e substituição de materiais, recuperando estrutura danificada, - enchimento em pilar c/concreto estrutural, **traço: 1:2:4**, - colocação de costelas de aço em trincas, - chapisco, emboço, reboco, etc.

- Adequação de 10 m² de **rampas de contenção, para impedir o acesso de água,** com fornecimento de materiais, (2,5x4,0) m, espessura maior, e = 10cm. Consiste na adequação de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões fornecidas, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do concreto deverá ser executado com o auxilio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.

7.0 – LIMPEZA DA OBRA
Será removido todo entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, aparelhos sanitários, etc., serão lavados e limpos.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

8.0 – VERIFICAÇÃO FINAL
Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, equipamentos diversos, etc.
A verificação final não desobriga a Construtora das responsabilidades previstas por Lei, no período de garantia.

1.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS
A presente especificação prevê os serviços de Reforma do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES**, localizado na Rua União da Vitória, 184, Santo Antônio dos Prazeres, neste Município.
O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.
A Construtora executará as suas custas o controle de qualidade necessário ao atendimento rotineiro das especificações e seus resultados deverão ser apresentados à Fiscalização quando solicitados.
Caberá a Construtora tomar as precauções necessárias para que os serviços e as obras em construção não sejam danificados pelas chuvas, não sendo devidos quaisquer ressarcimentos por parte da Contratante por prejuízos decorrentes destas.

Deverá ser mantido na obra um diário de ocorrências, atualizado, para registro das mesmas. Este deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços de instalação da obra e limpeza da área, deverão obedecer às especificações que se seguem, atendendo, às indicações do projeto arquitetônico.
Ficará a cargo da Empreiteira todo o serviço de sinalização, tais como:
* sinais de advertência;

3.0 – ESQUADRIAS

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, quanto a sua localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico.
Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as determinações do projeto arquitetônico ou das especificações.

- MADEIRA

Para execução das esquadrias deverá ser empregada madeira de primeira qualidade.
Toda madeira a ser empregada deverá estar seca e isenta de defeitos que comprometam a sua qualidade tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
As guarnições serão fixadas aos chapuzes por intermédio de parafusos tipo EC - Latão, de 6" x 2.1/4" (nomenclatura da NB-45 da ABNT). Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição.

- FERRAGENS

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento.
Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, reforços, etc.
Para o assentamento serão empregados parafusos de primeira qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.
Nas portas serão colocadas fechaduras de embutir e três dobradiças de 3"x2 ½", de primeira qualidade.

4.0 – PAVIMENTAÇÃO

Cuidados especiais deverão ser tomados no sentido de garantir-se a direção e o grau de inclinação (mínimo de 1%) nos pisos acabados.
As superfícies pavimentadas não deverão possuir, nem permitir, depressões, que impossibilitem o perfeito escoamento das águas.

- LASTRO

Todos os vãos onde será assentada, posteriormente, a pavimentação, será aplicado contra piso em concreto simples, no traço 1:3:5 (cimento, areia e britas,1 e 2). Sua espessura será de 0,08 m. Deverá conter um mínimo de 250 Kg/m³. Mesmo as pavimentações em cimentados, receberão este lastro.

5.0 – DIVERSOS

- Adequação de 20 m² de **pista tátil direcional e de alerta**, utilizando placas cimentícias podotáteis direcionais de (25x25) cm, e = 3,5cm, assentadas em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais. Piso Tátil deve ser de composição cimentícia que devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação. Os pisos táteis devem ser de dois modelos: piso **direcional** e piso a**lerta**. A forma do piso alerta se constitui em troncos cônicos compostos na superfície plana. Já a forma do piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana. O assentamento deve ser com argamassa colante. Composição: cimento e areia. Dimensões: 25 cm x 25 cm, chanfrada. Peso: 2,850 Kg, Cor: amarelo, Relevos (espessura tátil): Piso tátil direcional: em barras paralelas. Piso tátil de alerta: relevos redondos.

- Adequação de 8,0 m², de **rampas de concreto moldadas no local (acessibilidade)**, (1,00x8,00) m, espessura e = 10cm, pintadas na cor amarela, com fornecimento de materiais. Consiste na adequação de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões fornecidas, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O

concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do concreto deverá ser executado com o auxilio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.

- Adequações do banheiro para **especial**, com fornecimento e substituição de peças danificadas:

Porta de (0,90x2,10) m interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha, com batente, guarnição e ferragens.
02 barras de sustentação de 45 cm, em aço inox polido.
Chuveiro, etc

6.0 – LIMPEZA DA OBRA
Será removido todo entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, aparelhos sanitários, etc., serão lavados e limpos.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

7.0 – VERIFICAÇÃO FINAL
Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, equipamentos diversos, etc.
A verificação final não desobriga a Construtora das responsabilidades previstas por Lei, no período de garantia.

1.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS
A presente especificação prevê os serviços de Reforma do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, RUA NOVA**, localizado na Rua Mantiqueira, 25, Rua Nova, neste Município.
O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.
A Construtora executará as suas custas o controle de qualidade necessário ao atendimento rotineiro das especificações e seus resultados deverão ser apresentados à Fiscalização quando solicitados.
Caberá a Construtora tomar as precauções necessárias para que os serviços e as obras em construção não sejam danificados pelas chuvas, não sendo devidos quaisquer ressarcimentos por parte da Contratante por prejuízos decorrentes destas.
Deverá ser mantido na obra um diário de ocorrências, atualizado, para registro das mesmas. Este deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES
Os serviços de instalação da obra e limpeza da área, deverão obedecer às especificações que se seguem, atendendo, às indicações do projeto arquitetônico.
Ficará a cargo da Empreiteira todo o serviço de sinalização, tais como:
* sinais de advertência;

3.0 – ESQUADRIAS
As esquadrias deverão atender, rigorosamente, quanto a sua localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico.
Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as determinações do projeto arquitetônico ou das especificações.
- MADEIRA
Para execução das esquadrias deverá ser empregada madeira de primeira qualidade.

Toda madeira a ser empregada deverá estar seca e isenta de defeitos que comprometam a sua qualidade tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
As guarnições serão fixadas aos chapuzes por intermédio de parafusos tipo EC - Latão, de 6" x 2.1/4" (nomenclatura da NB-45 da ABNT). Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição.

- FERRAGENS
As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento.
Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, reforços, etc.
Para o assentamento serão empregados parafusos de primeira qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.
Nas portas serão colocadas fechaduras de embutir e três dobradiças de 3"x2 ½", de primeira qualidade.

4.0 – PAVIMENTAÇÃO
Cuidados especiais deverão ser tomados no sentido de garantir-se a direção e o grau de inclinação (mínimo de 1%) nos pisos acabados.
As superfícies pavimentadas não deverão possuir, nem permitir, depressões, que impossibilitem o perfeito escoamento das águas.

- LASTRO
Todos os vãos onde será assentada, posteriormente, a pavimentação, será aplicado contra piso em concreto simples, no traço 1:3:5 (cimento, areia e britas,1 e 2). Sua espessura será de 0,08 m. Deverá conter um mínimo de 250 Kg/m³. Mesmo as pavimentações em cimentados, receberão este lastro.

5.0 – DIVERSOS
- Adequação de 20 m² de **pista tátil direcional e de alerta**, utilizando placas cimentícias podotáteis direcionais de (25x25) cm, e = 3,5cm, assentadas em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais. Piso Tátil deve ser de composição cimentícia que devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação. Os pisos táteis devem ser de dois modelos: piso **direcional** e piso a**lerta**. A forma do piso alerta se constitui em troncos cônicos compostos na superfície plana. Já a forma do piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana. O assentamento deve ser com argamassa colante. Composição: cimento e areia. Dimensões: 25 cm x 25 cm, chanfrada. Peso: 2,850 Kg, Cor: amarelo, Relevos (espessura tátil): Piso tátil direcional: em barras paralelas. Piso tátil de alerta: relevos redondos.

- Adequação de 8,0 m², de **rampas de concreto moldadas no local (acessibilidade)**, (1,00x8,00) m, espessura e = 10cm, pintadas na cor amarela, com fornecimento de materiais. Consiste na adequação de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões fornecidas, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do concreto deverá ser executado com o auxilio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.

- Adequações do banheiro para **especial**, com fornecimento e substituição de peças danificadas:
Porta de (0,90x2,10) m interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha, com batente, guarnição e ferragens.
02 barras de sustentação de 45 cm, em aço inox polido.
Chuveiro, etc

6.0 – LIMPEZA DA OBRA
Será removido todo entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, aparelhos sanitários, etc., serão lavados e limpos.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

7.0 – VERIFICAÇÃO FINAL
Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, equipamentos diversos, etc.
A verificação final não desobriga a Construtora das responsabilidades previstas por Lei, no período de garantia.

1.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS
A presente especificação prevê os serviços de Reforma do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, SÃO JOSÉ**, localizado na Rua Padre Epifânio, 06, Distrito de Maria Quitéria – São José.
O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.
A Construtora executará as suas custas o controle de qualidade necessário ao atendimento rotineiro das especificações e seus resultados deverão ser apresentados à Fiscalização quando solicitados.
Caberá a Construtora tomar as precauções necessárias para que os serviços e as obras em construção não sejam danificados pelas chuvas, não sendo devidos quaisquer ressarcimentos por parte da Contratante por prejuízos decorrentes destas.
Deverá ser mantido na obra um diário de ocorrências, atualizado, para registro das mesmas. Este deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES
Os serviços de instalação da obra e limpeza da área, deverão obedecer às especificações que se seguem, atendendo, às indicações do projeto arquitetônico.
Ficará a cargo da Empreiteira todo o serviço de sinalização, tais como:
* sinais de advertência;

3.0 – ESQUADRIAS
As esquadrias deverão atender, rigorosamente, quanto a sua localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico.
Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as determinações do projeto arquitetônico ou das especificações.

- MADEIRA
Para execução das esquadrias deverá ser empregada madeira de primeira qualidade.
Toda madeira a ser empregada deverá estar seca e isenta de defeitos que comprometam a sua qualidade tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
As guarnições serão fixadas aos chapuzes por intermédio de parafusos tipo EC - Latão, de 6” x 2.1/4” (nomenclatura da NB-45 da ABNT). Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição.

<u>- FERRAGENS</u>
As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento.
Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, reforços, etc.
Para o assentamento serão empregados parafusos de primeira qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.
Nas portas serão colocadas fechaduras de embutir e três dobradiças de 3”x2 ½”, de primeira qualidade.

4.0 – PAVIMENTAÇÃO
Cuidados especiais deverão ser tomados no sentido de garantir-se a direção e o grau de inclinação (mínimo de 1%) nos pisos acabados.
As superfícies pavimentadas não deverão possuir, nem permitir, depressões, que impossibilitem o perfeito escoamento das águas.

- LASTRO
Todos os vãos onde será assentada, posteriormente, a pavimentação, será aplicado contra piso em concreto simples, no traço 1:3:5 (cimento, areia e britas,1 e 2). Sua espessura será de 0,08 m. Deverá conter um mínimo de 250 Kg/m³. Mesmo as pavimentações em cimentados, receberão este lastro.

5.0 – DIVERSOS
- Adequação de 20 m² de **pista tátil direcional e de alerta**, utilizando placas cimentícias podotáteis direcionais de (25x25) cm, e = 3,5cm, assentadas em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais. Piso Tátil deve ser de composição cimentícia que devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação. Os pisos táteis devem ser de dois modelos: piso **direcional** e piso a**lerta**. A forma do piso alerta se constitui em troncos cônicos compostos na superfície plana. Já a forma do piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana. O assentamento deve ser com argamassa colante. Composição: cimento e areia. Dimensões: 25 cm x 25 cm, chanfrada. Peso: 2,850 Kg, Cor: amarelo, Relevos (espessura tátil): Piso tátil direcional: em barras paralelas. Piso tátil de alerta: relevos redondos.

- Adequação de 8,0 m², de **rampas de concreto moldadas no local (acessibilidade)**, (1,00x8,00) m, espessura e = 10cm, pintadas na cor amarela, com fornecimento de materiais. Consiste na adequação de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões fornecidas, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do concreto deverá ser executado com o auxilio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.

- Adequações do banheiro para **especial**, com fornecimento e substituição de peças danificadas:

Porta de (0,90x2,10) m interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha, com batente, guarnição e ferragens.
02 barras de sustentação de 45 cm, em aço inox polido.
Chuveiro, etc

6.0 – LIMPEZA DA OBRA
Será removido todo entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, aparelhos sanitários, etc., serão lavados e limpos.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

7.0 – VERIFICAÇÃO FINAL
Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, equipamentos diversos, etc.
A verificação final não desobriga a Construtora das responsabilidades previstas por Lei, no período de garantia.

1.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente especificação prevê os serviços de Reforma do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, QUEIMADINHA**, localizado na Rua Alcídes Fadígas, 305, Queimadinha, neste Município.

O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

A Construtora executará as suas custas o controle de qualidade necessário ao atendimento rotineiro das especificações e seus resultados deverão ser apresentados à Fiscalização quando solicitados.

Caberá a Construtora tomar as precauções necessárias para que os serviços e as obras em construção não sejam danificados pelas chuvas, não sendo devidos quaisquer ressarcimentos por parte da Contratante por prejuízos decorrentes destas.

Deverá ser mantido na obra um diário de ocorrências, atualizado, para registro das mesmas. Este deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços de instalação da obra e limpeza da área, deverão obedecer às especificações que se seguem, atendendo, às indicações do projeto arquitetônico.

Ficará a cargo da Empreiteira todo o serviço de sinalização, tais como:

* sinais de advertência;

3.0 – ESQUADRIAS

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, quanto a sua localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico.

Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as determinações do projeto arquitetônico ou das especificações.

- MADEIRA

Para execução das esquadrias deverá ser empregada madeira de primeira qualidade.

Toda madeira a ser empregada deverá estar seca e isenta de defeitos que comprometam a sua qualidade tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.

As guarnições serão fixadas aos chapuzes por intermédio de parafusos tipo EC - Latão, de 6” x 2.1/4” (nomenclatura da NB-45 da ABNT). Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição.

<u>- FERRAGENS</u>

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento.

Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de primeira qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.

Nas portas serão colocadas fechaduras de embutir e três dobradiças de 3”x2 ½”, de primeira qualidade.

4.0 – PAVIMENTAÇÃO

Cuidados especiais deverão ser tomados no sentido de garantir-se a direção e o grau de inclinação (mínimo de 1%) nos pisos acabados.

As superfícies pavimentadas não deverão possuir, nem permitir, depressões, que impossibilitem o perfeito escoamento das águas.

<u>- LASTRO</u>

Todos os vãos onde será assentada, posteriormente, a pavimentação, será aplicado contra piso em concreto simples, no traço 1:3:5 (cimento, areia e britas,1 e 2). Sua espessura será de 0,08 m. Deverá conter um mínimo de 250 Kg/m³. Mesmo as pavimentações em cimentados, receberão este lastro.

5.0 – DIVERSOS

- Adequação de 20 m² de **pista tátil direcional e de alerta**, utilizando placas cimentícias podotáteis direcionais de (25x25) cm, e = 3,5cm, assentadas em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais. Piso Tátil deve ser de composição cimentícia que devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação. Os pisos táteis devem ser de dois modelos: piso **direcional** e piso a**lerta**. A forma do piso alerta se constitui em troncos cônicos compostos na superfície plana. Já a forma do piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana. O assentamento deve ser com argamassa colante. Composição: cimento e areia. Dimensões: 25 cm x 25 cm, chanfrada. Peso: 2,850 Kg, Cor: amarelo, Relevos (espessura tátil): Piso tátil direcional: em barras paralelas. Piso tátil de alerta: relevos redondos.
- Adequação de 8,0 m², de **rampas de concreto moldadas no local (acessibilidade)**, (1,00x8,00) m, espessura e = 10cm, pintadas na cor amarela, com fornecimento de materiais. Consiste na adequação de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões fornecidas, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do concreto deverá ser executado com o auxilio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.

- Adequações do banheiro para **especial**, com fornecimento e substituição de peças danificadas:

Porta de (0,90x2,10) m interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha, com batente, guarnição e ferragens.
02 barras de sustentação de 45 cm, em aço inox polido.
Chuveiro, etc

6.0 – LIMPEZA DA OBRA
Será removido todo entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, aparelhos sanitários, etc., serão lavados e limpos.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

7.0 – VERIFICAÇÃO FINAL
Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, equipamentos diversos, etc.
A verificação final não desobriga a Construtora das responsabilidades previstas por Lei, no período de garantia.

1.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS
A presente especificação prevê os serviços de Reforma do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, PAMPALONA**, localizado na Rua Luís Servilha, 260, Pampalona, neste Município.
O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.
A Construtora executará as suas custas o controle de qualidade necessário ao atendimento rotineiro das especificações e seus resultados deverão ser apresentados à Fiscalização quando solicitados.
Caberá a Construtora tomar as precauções necessárias para que os serviços e as obras em construção não sejam danificados pelas chuvas, não sendo devidos quaisquer ressarcimentos por parte da Contratante por prejuízos decorrentes destas.

Deverá ser mantido na obra um diário de ocorrências, atualizado, para registro das mesmas. Este deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços de instalação da obra e limpeza da área, deverão obedecer às especificações que se seguem, atendendo, às indicações do projeto arquitetônico.
Ficará a cargo da Empreiteira todo o serviço de sinalização, tais como:
* sinais de advertência;

3.0 – ESQUADRIAS

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, quanto a sua localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico.
Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as determinações do projeto arquitetônico ou das especificações.

- MADEIRA

Para execução das esquadrias deverá ser empregada madeira de primeira qualidade.
Toda madeira a ser empregada deverá estar seca e isenta de defeitos que comprometam a sua qualidade tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
As guarnições serão fixadas aos chapuzes por intermédio de parafusos tipo EC - Latão, de 6” x 2.1/4” (nomenclatura da NB-45 da ABNT). Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição.

<u>- FERRAGENS</u>

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento.
Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, reforços, etc.
Para o assentamento serão empregados parafusos de primeira qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.
Nas portas serão colocadas fechaduras de embutir e três dobradiças de 3”x2 ½”, de primeira qualidade.

4.0 – PAVIMENTAÇÃO

Cuidados especiais deverão ser tomados no sentido de garantir-se a direção e o grau de inclinação (mínimo de 1%) nos pisos acabados.
As superfícies pavimentadas não deverão possuir, nem permitir, depressões, que impossibilitem o perfeito escoamento das águas.

<u>- LASTRO</u>

Todos os vãos onde será assentada, posteriormente, a pavimentação, será aplicado contra piso em concreto simples, no traço 1:3:5 (cimento, areia e britas,1 e 2). Sua espessura será de 0,08 m. Deverá conter um mínimo de 250 Kg/m³. Mesmo as pavimentações em cimentados, receberão este lastro.

5.0 – DIVERSOS

- Adequação de 20 m² de **pista tátil direcional e de alerta**, utilizando placas cimentícias podotáteis direcionais de (25x25) cm, e = 3,5cm, assentadas em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais. Piso Tátil deve ser de composição cimentícia que devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação. Os pisos táteis devem ser de dois modelos: piso **direcional** e piso a**lerta**. A forma do piso alerta se constitui em troncos cônicos compostos na superfície plana. Já a forma do piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana. O assentamento deve ser com argamassa colante. Composição: cimento e areia. Dimensões: 25 cm x 25 cm, chanfrada. Peso: 2,850 Kg, Cor: amarelo, Relevos (espessura tátil): Piso tátil direcional: em barras paralelas. Piso tátil de alerta: relevos redondos.

- Adequação de 8,0 m², de **rampas de concreto moldadas no local (acessibilidade)**, (1,00x8,00) m, espessura e = 10cm, pintadas na cor amarela, com fornecimento de materiais. Consiste na

adequação de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões fornecidas, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do concreto deverá ser executado com o auxilio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.

- Adequações do banheiro para **especial**, com fornecimento e substituição de peças danificadas:

Porta de (0,90x2,10) m interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha, com batente, guarnição e ferragens.
02 barras de sustentação de 45 cm, em aço inox polido.
Chuveiro, etc

6.0 – LIMPEZA DA OBRA
Será removido todo entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, aparelhos sanitários, etc., serão lavados e limpos.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

7.0 – VERIFICAÇÃO FINAL
Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, equipamentos diversos, etc.
A verificação final não desobriga a Construtora das responsabilidades previstas por Lei, no período de garantia.

1.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS
A presente especificação prevê os serviços de Reforma do **CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, ZEZITO FREITAS - BARAÚNAS**, localizado na Rua Petronílio Pinto, 203, Baraúnas, neste Município.
O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.
A Construtora executará as suas custas o controle de qualidade necessário ao atendimento rotineiro das especificações e seus resultados deverão ser apresentados à Fiscalização quando solicitados.
Caberá a Construtora tomar as precauções necessárias para que os serviços e as obras em construção não sejam danificados pelas chuvas, não sendo devidos quaisquer ressarcimentos por parte da Contratante por prejuízos decorrentes destas.
Deverá ser mantido na obra um diário de ocorrências, atualizado, para registro das mesmas. Este deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES
Os serviços de instalação da obra e limpeza da área, deverão obedecer às especificações que se seguem, atendendo, às indicações do projeto arquitetônico.
Ficará a cargo da Empreiteira todo o serviço de sinalização, tais como:
* sinais de advertência;

3.0 – COBERTURA
A cobertura executada de acordo com as indicações dos projetos fornecidos, do projeto arquitetônico, das normas da ABNT e das especificações abaixo descritas.

- RECOBRIMENTO COM TELHAS CERÂMICAS

O recobrimento far-se-á de modo a evitarem-se possíveis infiltrações.
As telhas serão do tipo cerâmica, de 1ª qualidade.
As extremidades e os espigões deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.
Deverão satisfazer a EB-21 e a MB-54 da ABNT.
Será efetuada revisão em toda cobertura com fornecimento e substituição das peças danificadas (telhas, madeira, calhas, etc).

4.0 – ESQUADRIAS

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, quanto a sua localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico.
Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as determinações do projeto arquitetônico ou das especificações.

- MADEIRA

Para execução das esquadrias deverá ser empregada madeira de primeira qualidade.
Toda madeira a ser empregada deverá estar seca e isenta de defeitos que comprometam a sua qualidade tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
As guarnições serão fixadas aos chapuzes por intermédio de parafusos tipo EC - Latão, de 6" x 2.1/4" (nomenclatura da NB-45 da ABNT). Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição.

- FERRAGENS

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento.
Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, reforços, etc.
Para o assentamento serão empregados parafusos de primeira qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.
Nas portas serão colocadas fechaduras de embutir e três dobradiças de 3"x2 ½", de primeira qualidade.

5.0 – PAVIMENTAÇÃO

Cuidados especiais deverão ser tomados no sentido de garantir-se a direção e o grau de inclinação (mínimo de 1%) nos pisos acabados.
As superfícies pavimentadas não deverão possuir, nem permitir, depressões, que impossibilitem o perfeito escoamento das águas.

- LASTRO

Todos os vãos onde será assentada, posteriormente, a pavimentação, será aplicado contra piso em concreto simples, no traço 1:3:5 (cimento, areia e britas,1 e 2). Sua espessura será de 0,08 m. Deverá conter um mínimo de 250 Kg/m³. Mesmo as pavimentações em cimentados, receberão este lastro.

6.0 – INSTALAÇÕES

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições da ABNT, (específicas para cada tipo de instalação), às disposições das Companhias Concessionárias e às especificações e recomendações dos fabricantes dos diversos materiais.

- INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente ao projeto, bem como às Normas Técnicas da ABNT aplicáveis e às Portarias Municipais vigentes.
A instalação só será aceita quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas à rede da COELBA.
As tubulações embutidas nas lajes, nas alvenarias e nos pisos serão utilizados eletrodutos em PVC, rígidos, rosqueáveis, com bitola mínima de 1/2" e material de 1ª qualidade, aprovado pela Fiscalização.
Serão rejeitados os tubos cuja curvatura resulta em fendas ou redução de seção.
Toda instalação elétrica exposta deverá ser protegida por eletroduto de PVC rígido.
Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

A tubulação será instalada de modo a não formar cotovelos.
Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não sendo permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.
As caixas de ligação para luminárias no teto serão plásticas reforçadas, tipo de embutir, com fundo móvel ou travado.
As caixas para arandelas serão sextavadas, plásticas, reforçadas, tipo de embutir, tamanho 3”x 3”.
As caixas para tomadas e interruptores serão plásticas, tamanho 4” x 2”, com furação de 1”x 1/2”.
As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria como também estar niveladas e aprumadas.
Os condutores principais dos circuitos de baixa tensão serão fabricados em cobre eletrolítico, com isolamento duplo de 1kv, tipo sintemak. Para o condutor terra será usado fio de cobre nu. As hastes de terra serão do tipo coperwold de5/8” x 2,5 m.
Os circuitos parciais terão isolamento termoplástico para 600 v, com bitola mínima de 1,5 mm.
A recomposição será feita com fita de borracha de alta fusão, recoberta por fita plástica auto-adesiva.
Interruptores, tomadas e campainhas, serão de embutir, em caixas 4”x 2”, tipo universal, monofásicas, com placas de espelhos plásticos.
Os disjuntores serão do tipo termomagnéticos, em caixas moldadas, nas capacidades adequadas às instalações.
As luminárias para lâmpadas fluorescentes serão do tipo calha trapezoidal. As arandelas para lâmpadas incandescentes serão do tipo braço ao tempo.
O quadro de luz será do tipo em chapa de aço nº 14 MSG, com pintura antiferruginosa, com porta de trinco.
Cada disjuntor será identificado pelo número do circuito correspondente.
Terão além do barramento em cobre eletrolítico barra em cobre para conexões dos neutros.
Os quadros de medição serão padrão COELBA, tipo polifásico de policarbonato.
As tubulações em áreas externas deverão ter um caimento de 1% para as caixas de passagem.
Todos os aparelhos elétricos deverão ter ligações à terra.

- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

ÁGUA
A alimentação dos reservatórios, será feita através da rede pública. A distribuição de água far-se-á por gravidade a partir do reservatório superior, alimentado todas as unidades. O reservatório utilizado deverá ser executado de acordo com o projeto a ser fornecido pela Construtora.
A rede de água será em tubos e conexões de PVC rígido, soldável, de primeira qualidade, classe 12. A instalação das colunas de distribuição, ramais e sub-ramais internos, até os pontos de utilização, seguirão o projeto. As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas por plugs ou tampões, a serem removidos na ligação final dos aparelhos sanitários.
O diâmetro mínimo para tubulações, mesmo em sub-ramais, será de 25mm.
As canalizações não poderão passar dentro de caixas de inspeção e não serão assentadas em valetas de canalização de esgoto.

- ESGOTO SANITÁRIO
A instalação será executada com tubos e conexões de PVC rígido, soldável, tipo esgoto, de primeira qualidade, com capacidade para esgotamento de todos os pontos de utilização, indicados no projeto.
Ralos e caixas sifonadas serão em PVC, rígido, com acabamento cromado.
Nas tubulações de águas pluviais ou de esgoto as juntas das canalizações de PVC serão unidas com uso de adesivos e solução limpadora ou com anéis de borracha.
A declividade, será uniforme, entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações.
Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção de detritos.
Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou em ângulo reto, a não ser em tubulações de ventilação.
Todo aparelho sanitário, na sua ligação ao ramal de esgoto, deverá ser protegido por sifão ou caixa sifonada, com grelha, atendendo aos requisitos exigidos na ABNT.

As caixas de inspeção serão executadas, em alvenaria de tijolos maciços, assentados com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), revestidas internamente com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), com acabamento alisado, obedecendo as seguintes prescrições:
a) As lajes de fundo serão em concreto armado, devendo nelas ser moldadas as meias seções dos coletores que por ali passarem, obedecendo-se a declividade dos sub-coletores;
b) Não se permitirá a formação de depósito de detritos, no fundo das caixas;
c) As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal, que sobre a tampa resulte recobrimento máximo de 0,10 m, para facilitar futuras inspeções;
d) As tampas serão de concreto armado, perfeitamente vedadas e de fácil remoção.

7.0 – DIVERSOS
- Adequação de 10 m² de **pista tátil direcional e de alerta**, utilizando placas cimentícias podotáteis direcionais de (25x25) cm, e = 3,5cm, assentadas em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais. Piso Tátil deve ser de composição cimentícia que devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação. Os pisos táteis devem ser de dois modelos: piso **direcional** e piso a**lerta**. A forma do piso alerta se constitui em troncos cônicos compostos na superfície plana. Já a forma do piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana. O assentamento deve ser com argamassa colante. Composição: cimento e areia. Dimensões: 25 cm x 25 cm, chanfrada. Peso: 2,850 Kg, Cor: amarelo, Relevos (espessura tátil): Piso tátil direcional: em barras paralelas. Piso tátil de alerta: relevos redondos.

- Adequação de 4,0 m², de **rampas de concreto moldadas no local (acessibilidade)**, (1,00x4,00) m, espessura e = 10cm, pintadas na cor amarela, com fornecimento de materiais. Consiste na adequação de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões fornecidas, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do concreto deverá ser executado com o auxilio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.

- Adequações do banheiro para **especial**, com fornecimento e substituição de peças danificadas:

Porta de (0,90x2,10) m interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha, com batente, guarnição e ferragens.
02 barras de sustentação de 45 cm, em aço inox polido.
Chuveiro, etc.

-Recuperação de toda rede **hidro-sanitária**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, (torneiras, pia, cuba, tubulações, etc;
- Recuperação da **cobertura**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, (telhas, madeiras, calhas, etc) ;

- Recuperação de toda **rede elétrica**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, (tomadas, interruptores, lâmpadas) e adicionando-as onde se fizer necessário.

8.0 – LIMPEZA DA OBRA
Será removido todo entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, aparelhos sanitários, etc., serão lavados e limpos.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

9.0 – VERIFICAÇÃO FINAL
Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, equipamentos diversos, etc.
A verificação final não desobriga a Construtora das responsabilidades previstas por Lei, no período de garantia.

1.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS
A presente especificação prevê os serviços de Reforma do **CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, MARIA RÉGIS – CEL. JOSÉ PINTO**, localizado na 1º de Maio, 84, Cel. José Pinto, neste Município.
O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.
A Construtora executará as suas custas o controle de qualidade necessário ao atendimento rotineiro das especificações e seus resultados deverão ser apresentados à Fiscalização quando solicitados.
Caberá a Construtora tomar as precauções necessárias para que os serviços e as obras em construção não sejam danificados pelas chuvas, não sendo devidos quaisquer ressarcimentos por parte da Contratante por prejuízos decorrentes destas.
Deverá ser mantido na obra um diário de ocorrências, atualizado, para registro das mesmas. Este deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES
Os serviços de instalação da obra e limpeza da área, deverão obedecer às especificações que se seguem, atendendo, às indicações do projeto arquitetônico.
Ficará a cargo da Empreiteira todo o serviço de sinalização, tais como:
* sinais de advertência;

3.0 – COBERTURA
A cobertura executada de acordo com as indicações dos projetos fornecidos, do projeto arquitetônico, das normas da ABNT e das especificações abaixo descritas.

<u>- RECOBRIMENTO COM TELHAS CERÂMICAS</u>
O recobrimento far-se-á de modo a evitarem-se possíveis infiltrações.
As telhas serão do tipo cerâmica, de 1ª qualidade.
As extremidades e os espigões deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.
Deverão satisfazer a EB-21 e a MB-54 da ABNT.
Será efetuada revisão em toda cobertura com fornecimento e substituição das peças danificadas (telhas, madeira, calhas, etc).

4.0 – ESQUADRIAS
As esquadrias deverão atender, rigorosamente, quanto a sua localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico.
Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as determinações do projeto arquitetônico ou das especificações.

- MADEIRA
Para execução das esquadrias deverá ser empregada madeira de primeira qualidade.
Toda madeira a ser empregada deverá estar seca e isenta de defeitos que comprometam a sua qualidade tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
As guarnições serão fixadas aos chapuzes por intermédio de parafusos tipo EC - Latão, de 6” x 2.1/4” (nomenclatura da NB-45 da ABNT). Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição.

<u>- FERRAGENS</u>
As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento.
Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de primeira qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.
Nas portas serão colocadas fechaduras de embutir e três dobradiças de 3”x2 ½”, de primeira qualidade.

5.0 – PAVIMENTAÇÃO
Cuidados especiais deverão ser tomados no sentido de garantir-se a direção e o grau de inclinação (mínimo de 1%) nos pisos acabados.
As superfícies pavimentadas não deverão possuir, nem permitir, depressões, que impossibilitem o perfeito escoamento das águas.

- LASTRO
Todos os vãos onde será assentada, posteriormente, a pavimentação, será aplicado contra piso em concreto simples, no traço 1:3:5 (cimento, areia e britas,1 e 2). Sua espessura será de 0,08 m. Deverá conter um mínimo de 250 Kg/m³. Mesmo as pavimentações em cimentados, receberão este lastro.

6.0 – INSTALAÇÕES
A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições da ABNT, (específicas para cada tipo de instalação), às disposições das Companhias Concessionárias e às especificações e recomendações dos fabricantes dos diversos materiais.
- INSTALAÇÃO ELÉTRICA
A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente ao projeto, bem como às Normas Técnicas da ABNT aplicáveis e às Portarias Municipais vigentes.
A instalação só será aceita quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas à rede da COELBA.
As tubulações embutidas nas lajes, nas alvenarias e nos pisos serão utilizados eletrodutos em PVC, rígidos, rosqueáveis, com bitola mínima de 1/2” e material de 1ª qualidade, aprovado pela Fiscalização.
Serão rejeitados os tubos cuja curvatura resulta em fendas ou redução de seção.
Toda instalação elétrica exposta deverá ser protegida por eletroduto de PVC rígido.
Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.
A tubulação será instalada de modo a não formar cotovelos.
Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não sendo permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.
As caixas de ligação para luminárias no teto serão plásticas reforçadas, tipo de embutir, com fundo móvel ou travado.
As caixas para arandelas serão sextavadas, plásticas, reforçadas, tipo de embutir, tamanho 3”x 3”.
As caixas para tomadas e interruptores serão plásticas, tamanho 4” x 2”, com furação de 1”x 1/2”.
As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria como também estar niveladas e aprumadas.
Os condutores principais dos circuitos de baixa tensão serão fabricados em cobre eletrolítico, com isolamento duplo de 1kv, tipo sintemak. Para o condutor terra será usado fio de cobre nu. As hastes de terra serão do tipo coperwold de5/8” x 2,5 m.
Os circuitos parciais terão isolamento termoplástico para 600 v, com bitola mínima de 1,5 mm.
A recomposição será feita com fita de borracha de alta fusão, recoberta por fita plástica auto-adesiva.
Interruptores, tomadas e campainhas, serão de embutir, em caixas 4”x 2”, tipo universal, monofásicas, com placas de espelhos plásticos.
Os disjuntores serão do tipo termomagnéticos, em caixas moldadas, nas capacidades adequadas às instalações.
As luminárias para lâmpadas fluorescentes serão do tipo calha trapezoidal. As arandelas para lâmpadas incandescentes serão do tipo braço ao tempo.
O quadro de luz será do tipo em chapa de aço nº 14 MSG, com pintura antiferruginosa, com porta de trinco.
Cada disjuntor será identificado pelo número do circuito correspondente.
Terão além do barramento em cobre eletrolítico barra em cobre para conexões dos neutros.
Os quadros de medição serão padrão COELBA, tipo polifásico de policarbonato.

As tubulações em áreas externas deverão ter um caimento de 1% para as caixas de passagem.
Todos os aparelhos elétricos deverão ter ligações à terra.

- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

ÁGUA
A alimentação dos reservatórios, será feita através da rede pública. A distribuição de água far-se-á por gravidade a partir do reservatório superior, alimentado todas as unidades. O reservatório utilizado deverá ser executado de acordo com o projeto a ser fornecido pela Construtora.
A rede de água será em tubos e conexões de PVC rígido, soldável, de primeira qualidade, classe 12. A instalação das colunas de distribuição, ramais e sub-ramais internos, até os pontos de utilização, seguirão o projeto. As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas por plugs ou tampões, a serem removidos na ligação final dos aparelhos sanitários.
O diâmetro mínimo para tubulações, mesmo em sub-ramais, será de 25mm.
As canalizações não poderão passar dentro de caixas de inspeção e não serão assentadas em valetas de canalização de esgoto.

- ESGOTO SANITÁRIO
A instalação será executada com tubos e conexões de PVC rígido, soldável, tipo esgoto, de primeira qualidade, com capacidade para esgotamento de todos os pontos de utilização, indicados no projeto.
Ralos e caixas sifonadas serão em PVC, rígido, com acabamento cromado.
Nas tubulações de águas pluviais ou de esgoto as juntas das canalizações de PVC serão unidas com uso de adesivos e solução limpadora ou com anéis de borracha.
A declividade, será uniforme, entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações.
Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção de detritos.
Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou em ângulo reto, a não ser em tubulações de ventilação.
Todo aparelho sanitário, na sua ligação ao ramal de esgoto, deverá ser protegido por sifão ou caixa sifonada, com grelha, atendendo aos requisitos exigidos na ABNT.
As caixas de inspeção serão executadas, em alvenaria de tijolos maciços, assentados com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), revestidas internamente com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), com acabamento alisado, obedecendo as seguintes prescrições:
a) As lajes de fundo serão em concreto armado, devendo nelas ser moldadas as meias seções dos coletores que por ali passarem, obedecendo-se a declividade dos sub-coletores;
b) Não se permitirá a formação de depósito de detritos, no fundo das caixas;
c) As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal, que sobre a tampa resulte recobrimento máximo de 0,10 m, para facilitar futuras inspeções;
d) As tampas serão de concreto armado, perfeitamente vedadas e de fácil remoção.

7.0 – DIVERSOS
- Adequação de 10 m² de **pista tátil direcional e de alerta**, utilizando placas cimentícias podotáteis direcionais de (25x25) cm, e = 3,5cm, assentadas em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais. Piso Tátil deve ser de composição cimentícia que devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação. Os pisos táteis devem ser de dois modelos: piso **direcional** e piso a**lerta**. A forma do piso alerta se constitui em troncos cônicos compostos na superfície plana. Já a forma do piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana. O assentamento deve ser com argamassa colante. Composição: cimento e areia. Dimensões: 25 cm x 25 cm, chanfrada. Peso: 2,850 Kg, Cor: amarelo, Relevos (espessura tátil): Piso tátil direcional: em barras paralelas. Piso tátil de alerta: relevos redondos.

- Adequação de 4,0 m², de **rampas de concreto moldadas no local (acessibilidade)**, (1,00x4,00) m, espessura e = 10cm, pintadas na cor amarela, com fornecimento de materiais. Consiste na adequação de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões fornecidas, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do

concreto deverá ser executado com o auxilio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.

- Adequações do banheiro para **especial**, com fornecimento e substituição de peças danificadas:

Porta de (0,90x2,10) m interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha, com batente, guarnição e ferragens.
02 barras de sustentação de 45 cm, em aço inox polido.
Chuveiro, etc.

-Recuperação de toda rede **hidro-sanitária**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, (torneiras, pia, cuba, tubulações, etc;

- Recuperação da **cobertura**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, (telhas, madeiras, calhas, etc) ;

- Recuperação de toda **rede elétrica**, com fornecimento e substituição das peças danificadas, (tomadas, interruptores, lâmpadas) e adicionando-as onde se fizer necessário.

8.0 – LIMPEZA DA OBRA
Será removido todo entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, aparelhos sanitários, etc., serão lavados e limpos.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

9.0 – VERIFICAÇÃO FINAL
Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, equipamentos diversos, etc.
A verificação final não desobriga a Construtora das responsabilidades previstas por Lei, no período de garantia.

1.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS
A presente especificação prevê os serviços de Reforma do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, JUSSARA,** localizado na Rua Jacunda, 97, PEDRA DO DESCANSO, neste Município.
O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.
A Construtora executará as suas custas o controle de qualidade necessário ao atendimento rotineiro das especificações e seus resultados deverão ser apresentados à Fiscalização quando solicitados.
Caberá a Construtora tomar as precauções necessárias para que os serviços e as obras em construção não sejam danificados pelas chuvas, não sendo devidos quaisquer ressarcimentos por parte da Contratante por prejuízos decorrentes destas.
Deverá ser mantido na obra um diário de ocorrências, atualizado, para registro das mesmas. Este deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES
Os serviços de instalação da obra e limpeza da área, deverão obedecer às especificações que se seguem, atendendo, às indicações do projeto arquitetônico.
Ficará a cargo da Empreiteira todo o serviço de sinalização, tais como:

* sinais de advertência;

3.0 – PAVIMENTAÇÃO

Cuidados especiais deverão ser tomados no sentido de garantir-se a direção e o grau de inclinação (mínimo de 1%) nos pisos acabados.
As superfícies pavimentadas não deverão possuir, nem permitir, depressões, que impossibilitem o perfeito escoamento das águas.

- LASTRO

Todos os vãos onde será assentada, posteriormente, a pavimentação, será aplicado contra piso em concreto simples, no traço 1:3:5 (cimento, areia e britas,1 e 2). Sua espessura será de 0,08 m. Deverá conter um mínimo de 250 Kg/m³. Mesmo as pavimentações em cimentados, receberão este lastro.

4.0 – PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.
Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca. Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.
Igual cuidado deverá ser tomado entre o tempo de aplicação da tinta e da massa.
Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.
Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada à demão seguinte.
As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes. Somente serão utilizadas tintas de primeira qualidade.
A definição das cores: deverá ser mantida a cor original. Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.
Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

- LATEX

A tinta látex será aplicada em duas ou mais demãos, com emassamento em lajes, da seguinte maneira:
- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas, com rolo e nas mesmas cores a serem mantidas.

- ACRÍLICA

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.
Não poderá ser aplicada pintura acrílica em superfícies que apresentem umidade.
Será aplicada da seguinte forma:
- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- Uma demão de massa acrílica;
- Lixamento e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;
- Duas ou três demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco. Receberá este tipo de pintura todas as paredes internas.

5.0 – DIVERSOS

- Adequação de 40 m² de **pista tátil direcional e de alerta**, utilizando placas cimentícias podotáteis direcionais de (25x25) cm, e = 3,5cm, assentadas em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais. O piso tátil deve ser de composição cimentícia que devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação. Os pisos táteis devem ser de dois modelos: piso **direcional** e piso a**lerta**. A forma do piso alerta se constitui em troncos cônicos compostos na superfície plana. Já a forma do piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana. O

assentamento deve ser com argamassa colante. Composição: cimento e areia. Dimensões: 25 cm x 25 cm, chanfrada. Peso: 2,850 Kg, Cor: amarelo, Relevos (espessura tátil): Piso tátil direcional: em barras paralelas. Piso tátil de alerta: relevos redondos.

- Adequação de 4,40 m², de **rampas de concreto moldadas no local (acessibilidade)**, (1,00x4,40) m, espessura e = 10cm, pintadas na cor amarela, com fornecimento de materiais. Consiste na adequação de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões fornecidas, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do concreto deverá ser executado com o auxilio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.

6.0 – LIMPEZA DA OBRA

Será removido todo entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, aparelhos sanitários, etc., serão lavados e limpos.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

7.0 – VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, equipamentos diversos, etc.
A verificação final não desobriga a Construtora das responsabilidades previstas por Lei, no período de garantia.

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

ANEXO I
ORÇAMENTOS DESCRITIVOS

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RUTH GUSMÃO - PEDRA DO DESCANSO

LOCAL: NÚCLEO HABITACIONAL VISTA ALEGRE, S/N, PEDRA DO DESCANSO (ATRÁS DO BEM-TE-VI)

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00	100,00	100,00
	Total do item 1.0				**100,00**
2.0	**Instalações**				
2.1	Manutenção elétrica e hidro-sanitária, com fornecimento e substituição das peças danificadas	unid	1,00	1.000,00	1.000,00
	Total do item 2.0				**1.000,00**
3.0	**Cobertura**				
3.1	Revisão da cobertura com fornecimento e substituição das peças danificadas (telhas, madeiras, calhas, etc)	m²	30,00	50,00	1.500,00
	Total do item 3.0				**1.500,00**
4.0	**Acessibilidade**				
4.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), **(25x25) cm**, **e = 3.5 cm**, assentada em argamassa de cimento e areia peneirada, **traço 1: 3**, com fornecimento de materiais	m²	10,00	20,00	200,00
4.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x4,00) m, e = 10 cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	4,00	50,00	200,00
4.3	Adequação do banheiro p/**especial**, espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10)m**, barras de sustentação, etc, c/fornecimento de materiais	unid	1,00	400,00	400,00
	Total do item 4.0				**800,00**
5.0	**Limpeza da obra**				
5.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00	150,00	150,00
	Total do item 5.0				**150,00**
	TOTAL GERAL				**3.550,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAGOA GRANDE

LOCAL: RUA SÃO GONÇALO, 65, PONTO CENTRAL

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00	100,00	100,00
	Total do item 1.0				**100,00**
2.0	**Pintura**				
2.1	Emassamento de paredes internas c/ massa corrida à base de PVA, com duas demãos	m²	100,00	6,27	627,00
2.2	Emassamento de paredes externas c/ massa ACRÍLICA, com duas demãos	m²	100,00	8,59	859,00
2.3	Pintura com tinta LÁTEX PVA, em paredes internas e tetos, com duas demãos	m²	150,00	10,28	1.542,00
2.4	Pintura com tinta LÁTEX ACRÍLICA, em paredes externas, com duas demãos	m²	150,00	11,20	1.680,00
2.5	Pintura tipo CAIAÇÃO em paredes internas e externas com três demãos, **casa do fundo**	m²	150,00	6,29	943,50
2.6	Pintura com verrniz sobre esquadrias de madeira e telhado	m²	100,00	12,43	1.243,00
	Total do item 2.0				**6.894,50**
3.0	**Instalações**				
3.1	Revisão na instalação elétrica com fornecimento e substituição de peças (tomadas, interruptores, lâmpadas, etc)	unid	1,00	1.000,00	1.000,00
3.2	Revisão na instalação hidro-sanitária com fornecimento e substituição de peças danificadas	unid	1,00	1.000,00	1.000,00
	Total do item 3.0				**2.000,00**
4.0	**Cobertura**				
4.1	Revisão da cobertura com fornecimento e substituição das peças danificadas (telhas, madeiras, calhas, etc)	m²	22,54	51,50	1.160,81
	Total do item 4.0				**1.160,81**
5.0	**Acessibilidade**				
5.1	Adequação do banheiro casa do fundo para **banheiro especial** (vaso completo, pia, barras de sustentação, revestimento, porta, etc)	unid	1,00	1.860,44	1.860,44
5.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, pintadas, com fornecimento de materiais (1,00x5,00) m, e = 10,0cm	m²	5,00	50,00	250,00
5.3	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (25x25) cm, e = 3,5 cm, com fornecimento de materiais	m²	20,00	20,00	400,00
	Total do item 5.0				**2.510,44**
6.0	**Diversos**				
6.1	Fornecimento, colocação e acabamento de **PORTA DE MADEIRA (0,80X2,00)m**, interna, de uma folha, com batente, guarnição e ferragens na **casa do fundo**	unid	1,00	255,28	255,28
6.2	Recuperação de **reboco**	m²	5,00	16,70	83,50
	Total do item 6.0				**338,78**
7.0	**Limpeza da obra**				
7.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00	150,00	150,00
	Total do item 7.0				**150,00**
	TOTAL GERAL				**13.154,53**

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENA REFORMA - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GEORGE AMÉRICO

LOCAL: RUA Q-1, 70, GEORGE AMÉRICO

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00	100,00	100,00
	Total do item 1.0				**100,00**
2.0	**Pintura**				
2.1	Pintura com tinta LÁTEX PVA, em paredes internas e tetos, com duas demãos	m²	189,20	10,28	1.944,98
2.2	Pintura tipo CAIAÇÃO em paredes externas com três demãos	m²	221,45	6,29	1.392,92
	Total do item 2.0				**3.337,90**
3.0	**Instalações**				
3.1	Revisão na instalação elétrica com fornecimento e substituição de peças danificadas (tomadas, interruptores, lâmpadas, etc)	unid	1,00	750,00	750,00
3.2	Revisão na instalação hidro-sanitária com fornecimento e substituição de peças danificadas	unid	1,00	750,00	750,00
	Total do item 3.0				**1.500,00**
4.0	**Cobertura**				
4.1	Revisão da cobertura c/fornecimento e substituição das peças danificadas (telhas, madeiras, calhas, etc) e chumbamento das telhas de amianto	m²	19,24	51,50	990,86
	Total do item 4.0				**990,86**
5.0	**Acessibilidade**				
5.1	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, pintadas de amarelo, (1,00x4,00) m, e = 10,0 cm,com fornecimento de materiais,	m²	4,00	50,00	200,00
5.2	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta** (placa cimentícia podotátil direcional (25x25) cm, e = 3,5 cm, com fornecimento de materiais	m²	20,00	20,00	400,00
5.3	Adequação do banheiro fundo, p/**wc especial** , (ampliação p/ (140x190) cm, porta de (80x210)cm, barras de sustentação, revestimento, etc), com fornecimento de materiais	unid	1,00	1.680,00	1.680,00
	Total do item 5.0				**2.280,00**
6.0	**Limpeza da obra**				
6.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00	150,00	150,00
	Total do item 6.0				**150,00**
	TOTAL GERAL				**8.358,76**

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - -MANGABEIRA

LOCAL: RUA TUPINAMBÁ, 1620, MANGABEIRA

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00	100,00	100,00
	Total do Item 1.0				**100,00**
2.0	**Pintura**				
2.1	Pintura tipo CAIAÇÃO de parede externa com três demãos	m²	98.34	6,29	618,56
2.2	Pintura com tinta LÁTEX PVA, em paredes internas, com duas demãos	m²	84,78	10,28	871,54
	Total do Item 2.0				**1.490,10**
3.0	**Instalações**				
3.1	Revisão na **instalação elétrica** com fornecimento e substituição de peças danificadas (lâmpadas, tomadas, interruptores, etc)	unid	1,00	270,00	270,00
3.2	Revisão na instalação **hidro-sanitária** com fornecimento e substituição de peças (trocar torneira e sifão da pia da cozinha,etc)	unid	1,00	180,00	180,00
3.3	Revisão do **portão de entrada**, com fornecimento e substituição das peças danificadas (fechadura, etc)	unid	1,00	90,00	90,00
	Total do Item 3.0				**540,00**
4.0	**Cobertura**				
4.1	Revisão da **cobertura** com substituição de peças danificadas (telhas, madeiras, calhas, etc)	m²	5,00	51,50	257,50
	Total do Item 4.0				**257,50**
5.0	**Acessibilidade**				
5.1	Adequação de **banheiro especial ,** (1,90X1,60)m, conforme projeto em anexo, com fornecimento de materiais	unid	1,00	2.829,25	2.829,25
5.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local,** (1,00x4,00) m, e = 10 cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	4,00	50,00	200,00
5.3	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional, (25x25) cm, e = 3,5 cm, assentada em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais	m²	20,00	20,00	400,00
	Total do Item 5.0				**3.429,25**
6.0	**Limpeza da obra**				
6.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00	110,00	110,00
	Total do Item 6.0				**110,00**
	TOTAL GERAL				**5.926,85**

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BARAÚNAS

LOCAL: RUA JOSÉ MOREIRA DE FREITAS, 81, BARAÚNAS

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00	100,00	100,00
	Total do item 1.0				**100,00**
2.0	**Acessibilidade**				
2.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), **(25x25) cm**, **e = 3.5 cm**, assentada em argamassa de cimento e areia,peneirada, **traço 1: 3**, com fornecimento de materiais	m²	20,00	20,00	400,00
2.2	Adequação de **rampas de concreto**, moldadas no local, (1,00x8,00) m, e = 10 cm, pintadas de amarelo, com fornecimento de materiais	m²	8,00	50,00	400,00
2.3	Adequação do banheiro p/**especial** (espaço p/locomoção, porta de (0,90x2,10) m, barras de sustentação, etc), c/fornecimento de materiais	unid	1,00	400,00	400,00
	Total do item 2.0				**1.200,00**
3.0	**Diversos**				
3.1	Adequação de **reforço estrutural** em muro (enchimento em pilar c/concreto estrutural, **traço: 1:2:4**,colocação de costelas em trincas, chapisco, emboço, reboco, etc), com fornecimento de materiais	m³	3,00	500,00	1.500,00
3.2	Adequação de **rampas de contenção**, para impedir o acesso de água, com fornecimento de materiais	m²	10,00	50,00	500,00
	Total do item 3.0				**2.000,00**
4.0	Limpeza da obra				
4.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00	150,00	150,00
	Total do item 4.0				**150,00**
	TOTAL GERAL				**3.450,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES

LOCAL: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 184, SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00	100,00	100,00
Total do item 1.0					**100,00**
2.0	**Acessibilidade**				
2.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), (25x25) cm, e = 3.5 cm, assentada em argamassa de cimento e areia,peneirada, traço 1: 3, com fornecimento de materiais	m²	20,00	20,00	400,00
2.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x8,00) m, e = 10cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	8,00	50,00	400,00
2.3	Adequação do banheiro p/**especial** (espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10) m**, barras de sustentação, etc), c/fornecimento de materiais	unid	1,00	400,00	400,00
Total do item 2.0					**1.200,00**
3.0	**Limpeza da obra**				
3.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00	150,00	150,00
Total do item 3.0					**150,00**
TOTAL GERAL					**1.450,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RUA NOVA

LOCAL: RUA MANTIQUEIRA, 25, RUA NOVA

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00	100,00	100,00
Total do item 1.0					**100,00**
2.0	**Acessibilidade**				
2.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), (25x25) cm, e = 3.5 cm, assentada em argamassa de cimento e areia,peneirada, traço 1: 3, com fornecimento de materiais	m²	20,00	20,00	400,00
2.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x8,00) m, e = 10cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	8,00	50,00	400,00
2.3	Adequação do banheiro p/**especial** (espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10) m**, barras de sustentação, etc), c/fornecimento de materiais	unid	1,00	400,00	400,00
Total do item 2.0					**1.200,00**
3.0	**Limpeza da obra**				
3.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00	150,00	150,00
Total do item 3.0					**150,00**
TOTAL GERAL					**1.450,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SÃO JOSÉ

LOCAL: RUA PADRE EPIFÂNIO, 06, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA - SÃO JOSÉ

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00	100,00	100,00
Total do item 1.0					**100,00**
2.0	**Acessibilidade**				
2.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), (25x25) cm, e = 3.5 cm, assentada em argamassa de cimento e areia,peneirada, traço 1: 3, com fornecimento de materiais	m²	20,00	20,00	400,00
2.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x8,00) m, e = 10cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	8,00	50,00	400,00
2.3	Adequação do banheiro p/**especial** (espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10) m**, barras de sustentação, etc), c/fornecimento de materiais	unid	1,00	400,00	400,00
Total do item 2.0					**1.200,00**
3.0	**Limpeza da obra**				
3.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00	150,00	150,00
Total do item 3.0					**150,00**
TOTAL GERAL					**1.450,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEIMADINHA

LOCAL: RUA ALCÍDES FADÍGAS, 305, QUEIMADINHA

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00	100,00	100,00
Total do item 1.0					**100,00**
2.0	**Acessibilidade**				
2.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), (25x25) cm, e = 3.5 cm, assentada em argamassa de cimento e areia, peneirada, traço 1: 3, com fornecimento de materiais	m²	20,00	20,00	400,00
2.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x8,00) m, e = 10cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	8,00	50,00	400,00
2.3	Adequação do banheiro p/**especial** (espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10) m**, barras de sustentação, etc), c/fornecimento de materiais	unid	1,00	400,00	400,00
Total do item 2.0					**1.200,00**
3.0	**Limpeza da obra**				
3.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00	150,00	150,00
Total do item 3.0					**150,00**
TOTAL GERAL					**1.450,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAMPALONA

LOCAL: RUA LUÍS SERVILHA, 260, PAMPALONA

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00	100,00	100,00
	Total do item 1.0				**100,00**
2.0	**Acessibilidade**				
2.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), (25x25) cm, e = 3.5 cm, assentada em argamassa de cimento e areia,peneirada, traço 1: 3, com fornecimento de materiais	m²	20,00	20,00	400,00
2.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x8,00) m, e = 10cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	8,00	50,00	400,00
2.3	Adequação do banheiro p/**especial** (espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10) m**, barras de sustentação, etc), c/fornecimento de materiais	unid	1,00	400,00	400,00
	Total do item 2.0				**1.200,00**
3.0	**Limpeza da obra**				
3.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00	150,00	150,00
	Total do item 3.0				**150,00**
	TOTAL GERAL				**1.450,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ZEZITO FREITAS - BARAÚNAS

LOCAL: RUA PETRONÍLIO PINTO, 203, BARAÚNAS

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00	100,00	100,00
	Total do item 1.0				**100,00**
2.0	**Instalações**				
2.1	Manutenção elétrica e hidro-sanitária, com fornecimento e substituição das peças danificadas	unid	1,00	1.000,00	1.000,00
	Total do item 2.0				**1.000,00**
3.0	**Cobertura**				
3.1	Revisão da cobertura com fornecimento e substituição das peças danificadas (telhas, madeiras, calhas, etc)	m²	30,00	50,00	1.500,00
	Total do item 3.0				**1.500,00**
4.0	**Acessibilidade**				
4.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), **(25x25) cm**, **e = 3.5 cm**, assentada em argamassa de cimento e areia peneirada, **traço 1: 3**, com fornecimento de materiais	m²	10,00	20,00	200,00
4.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x4,00) m, e = 10 cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	4,00	50,00	200,00
4.3	Adequação do banheiro p/**especial**, espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10)m**, barras de sustentação, etc, c/fornecimento de materiais	unid	1,00	400,00	400,00
	Total do item 4.0				**800,00**
5.0	**Limpeza da obra**				
5.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00	150,00	150,00
	Total do item 5.0				**150,00**
	TOTAL GERAL				**3.550,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MARIA RÉGIS - CEL. JOSÉ PINTO

LOCAL: RUA RUA 1º DE MAIO, 84, CEL. JOSÉ PINTO

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00	100,00	100,00
	Total do item 1.0				**100,00**
2.0	**Instalações**				
2.1	Manutenção elétrica e hidro-sanitária, com fornecimento e substituição das peças danificadas	unid	1,00	1.000,00	1.000,00
	Total do item 2.0				**1.000,00**
3.0	**Cobertura**				
3.1	Revisão da cobertura com fornecimento e substituição das peças danificadas (telhas, madeiras, calhas, etc)	m²	30,00	50,00	1.500,00
	Total do item 3.0				**1.500,00**
4.0	**Acessibilidade**				
4.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), **(25x25) cm**, **e = 3.5 cm**, assentada em argamassa de cimento e areia peneirada, **traço 1: 3**, com fornecimento de materiais	m²	10,00	20,00	200,00
4.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x4,00) m, e = 10 cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	4,00	50,00	200,00
4.3	Adequação do banheiro p/**especial**, espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10)m**, barras de sustentação, etc, c/fornecimento de materiais	unid	1,00	400,00	400,00
	Total do item 4.0				**800,00**
5.0	**Limpeza da obra**				
5.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00	150,00	150,00
	Total do item 5.0				**150,00**
	TOTAL GERAL				**3.550,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENA REFORMA NO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - JUSSARA

LOCAL: RUA JACUNDA, 97, PEDRA DO DESCANSO

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00	100,00	100,00
	Total do item 1.0				**100,00**
2.0	**Pintura**				
2.1	Emassamento de paredes internas c/ massa corrida à base de PVA, com duas demãos	m²	78,44	6,27	491,82
2.2	Emassamento de paredes externas c/ massa ACRÍLICA, com duas demãos	m²	36,22	8,59	311,13
2.3	Pintura com tinta LÁTEX PVA, em paredes internas e tetos, com duas demãos	m²	284,44	10,28	2.924,04
2.4	Pintura com tinta LÁTEX ACRÍLICA, em paredes externas, com duas demãos	m²	112,08	11,20	1.255,30
	Total do item 2.0				**4.982,28**
3.0	**Acessibilidade**				
3.1	Adequações de **rampas de concreto moldadas no local**, pintadas, (1,00x4,40) m e e = 10cm, com fornecimento de materiais	m²	4,40	50,00	220,00
3.2	Adequações de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional (25x25) cm e e = 3,5 cm, assentada em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3 , com fornecimento de materiais	m²	40,00	20,00	800,00
	Total do item 3.0				**1.020,00**
4.0	**Limpeza da obra**				
4.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00	150,00	150,00
	Total do item 4.0				**150,00**
	TOTAL GERAL				**6.252,28**

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

ANEXO II
MODELO DA CARTA-PROPOSTA E PROPOSTAS FINANCEIRAS

LICITAÇÃO Nº. 079/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016

Atendendo ao aviso do Edital, apresentamos a nossa proposta para o fornecimento do objeto da licitação referenciada.

O nosso preço total R$ (_____), foi elaborado de acordo com as prescrições do Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

Declaramos expressamente que:

A - Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da licitação expressas no aviso do edital e anexos.

B - Na execução do serviço observaremos, rigorosamente, as especificações, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pelo fornecimento, em conformidade com as especificações e padrões dessa Prefeitura.

C - Em atendimento ao art. 136 da Lei 9.433/05 faço a opção pela seguinte modalidade de garantia contratual:
( ) Caução em dinheiro
( ) Seguro garantia
( ) Fiança bancária

Data: ____ de _____ de 2016.

Atenciosamente,

RAZÃO SOCIAL - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

A CARTA-PROPOSTA BEM COMO A PROPOSTA FINANCEIRA DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ASSINADAS OU RUBRICADAS EM TODAS AS PÁGINAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

ANEXO II
PROPOSTAS FINANCEIRAS

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RUTH GUSMÃO - PEDRA DO DESCANSO

LOCAL: NÚCLEO HABITACIONAL VISTA ALEGRE, S/N, PEDRA DO DESCANSO (ATRÁS DO BEM-TE-VI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00		
	Total do item 1.0				
2.0	**Instalações**				
2.1	Manutenção elétrica e hidro-sanitária, com fornecimento e substituição das peças danificadas	unid	1,00		
	Total do item 2.0				
3.0	**Cobertura**				
3.1	Revisão da cobertura com fornecimento e substituição das peças danificadas (telhas, madeiras, calhas, etc)	m²	30,00		
	Total do item 3.0				
4.0	**Acessibilidade**				
4.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), **(25x25) cm**, **e = 3.5 cm**, assentada em argamassa de cimento e areia peneirada, **traço 1: 3**, com fornecimento de materiais	m²	10,00		
4.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x4,00) m, e = 10 cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	4,00		
4.3	Adequação do banheiro p/**especial**, espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10)m**, barras de sustentação, etc, c/fornecimento de materiais	unid	1,00		
5.0	**Limpeza da obra**				
5.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00		
	Total do item 5.0				
	TOTAL GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAGOA GRANDE

LOCAL: RUA SÃO GONÇALO, 65, PONTO CENTRAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00		
	Total do item 1.0				
2.0	**Pintura**				
2.1	Emassamento de paredes internas c/ massa corrida à base de PVA, com duas demãos	m²	100,00		
2.2	Emassamento de paredes externas c/ massa ACRÍLICA, com duas demãos	m²	100,00		
2.3	Pintura com tinta LÁTEX PVA, em paredes internas e tetos, com duas demãos	m²	150,00		
2.4	Pintura com tinta LÁTEX ACRÍLICA, em paredes externas, com duas demãos	m²	150,00		
2.5	Pintura tipo CAIAÇÃO em paredes internas e externas com três demãos, **casa do fundo**	m²	150,00		
2.6	Pintura com verrniz sobre esquadrias de madeira e telhado	m²	100,00		
	Total do item 2.0				
3.0	**Instalações**				
3.1	Revisão na instalação elétrica com fornecimento e substituição de peças (tomadas, interruptores, lâmpadas, etc)	unid	1,00		
3.2	Revisão na instalação hidro-sanitária com fornecimento e substituição de peças danificadas	unid	1,00		
	Total do item 3.0				
4.0	**Cobertura**				
4.1	Revisão da cobertura com fornecimento e substituição das peças danificadas (telhas, madeiras, calhas, etc)	m²	22,54		
	Total do item 4.0				
5.0	**Acessibilidade**				
5.1	Adequação do banheiro casa do fundo para **banheiro especial** (vaso completo, pia, barras de sustentação, revestimento, porta, etc)	unid	1,00		
5.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, pintadas, com fornecimento de materiais (1,00x5,00) m, e = 10,0cm	m²	5,00		
5.3	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (25x25) cm, e = 3,5 cm, com fornecimento de materiais	m²	20,00		
	Total do item 5.0				
6.0	**Diversos**				
6.1	Fornecimento, colocação e acabamento de **PORTA DE MADEIRA (0,80X2,00)m**, interna, de uma folha, com batente, guarnição e ferragens na **casa do fundo**	unid	1,00		
6.2	Recuperação de **reboco**	m²	5,00		
	Total do item 6.0				
7.0	**Limpeza da obra**				
7.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00		
	Total do item 7.0				
	TOTAL GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENA REFORMA - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GEORGE AMÉRICO

LOCAL: RUA Q-1, 70, GEORGE AMÉRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00		
	Total do item 1.0				
2.0	**Pintura**				
2.1	Pintura com tinta LÁTEX PVA, em paredes internas e tetos, com duas demãos	m²	189,20		
2.2	Pintura tipo CAIAÇÃO em paredes externas com três demãos	m²	221,45		
	Total do item 2.0				
3.0	**Instalações**				
3.1	Revisão na instalação elétrica com fornecimento e substituição de peças danificadas (tomadas, interruptores, lâmpadas, etc)	unid	1,00		
3.2	Revisão na instalação hidro-sanitária com fornecimento e substituição de peças danificadas	unid	1,00		
	Total do item 3.0				
4.0	**Cobertura**				
4.1	Revisão da cobertura c/fornecimento e substituição das peças danificadas (telhas, madeiras, calhas, etc) e chumbamento das telhas de amianto	m²	19,24		
	Total do item 4.0				
5.0	**Acessibilidade**				
5.1	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, pintadas de amarelo, (1,00x4,00) m, e = 10,0 cm,com fornecimento de materiais,	m²	4,00		
5.2	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta** (placa cimentícia podotátil direcional (25x25) cm, e = 3,5 cm, com fornecimento de materiais	m²	20,00		
5.3	Adequação do banheiro fundo, p/**wc especial** , (ampliação p/ (140x190) cm, porta de (80x210)cm, barras de sustentação, revestimento, etc), com fornecimento de materiais	unid	1,00		
	Total do item 5.0				
6.0	**Limpeza da obra**				
6.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00		
	Total do item 6.0				
	TOTAL GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - -MANGABEIRA

LOCAL: RUA TUPINAMBÁ, 1620, MANGABEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00		
	Total do Item 1.0				
2.0	**Pintura**				
2.1	Pintura tipo CAIAÇÃO de parede externa com três demãos	m²	98.34		
2.2	Pintura com tinta LÁTEX PVA, em paredes internas, com duas demãos	m²	84,78		
	Total do Item 2.0				
3.0	**Instalações**				
3.1	Revisão na **instalação elétrica** com fornecimento e substituição de peças danificadas (lâmpadas, tomadas, interruptores, etc)	unid	1,00		
3.2	Revisão na instalação **hidro-sanitária** com fornecimento e substituição de peças (trocar torneira e sifão da pia da cozinha,etc)	unid	1,00		
3.3	Revisão do **portão de entrada**, com fornecimento e substituição das peças danificadas (fechadura, etc)	unid	1,00		
	Total do Item 3.0				
4.0	**Cobertura**				
4.1	Revisão da **cobertura** com substituição de peças danificadas (telhas, madeiras, calhas, etc)	m²	5,00		
	Total do Item 4.0				
5.0	**Acessibilidade**				
5.1	Adequação de **banheiro especial ,** (1,90X1,60)m, conforme projeto em anexo, com fornecimento de materiais	unid	1,00		
5.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local,** (1,00x4,00) m, e = 10 cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	4,00		
5.3	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional, (25x25) cm, e = 3,5 cm, assentada em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, com fornecimento de materiais	m²	20,00		
	Total do Item 5.0				
6.0	**Limpeza da obra**				
6.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00		
	Total do Item 6.0				
	TOTAL GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BARAÚNAS

LOCAL: RUA JOSÉ MOREIRA DE FREITAS, 81, BARAÚNAS

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00		
	Total do item 1.0				
2.0	**Acessibilidade**				
2.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), **(25x25) cm**, **e = 3.5 cm**, assentada em argamassa de cimento e areia,peneirada, **traço 1: 3**, com fornecimento de materiais	m²	20,00		
2.2	Adequação de **rampas de concreto**, moldadas no local, (1,00x8,00) m, e = 10 cm, pintadas de amarelo, com fornecimento de materiais	m²	8,00		
2.3	Adequação do banheiro p/**especial** (espaço p/locomoção, porta de (0,90x2,10) m, barras de sustentação, etc), c/fornecimento de materiais	unid	1,00		
	Total do item 2.0				
3.0	**Diversos**				
3.1	Adequação de **reforço estrutural** em muro (enchimento em pilar c/concreto estrutural, **traço: 1:2:4**,colocação de costelas em trincas, chapisco, emboço, reboco, etc), com fornecimento de materiais	m³	3,00		
3.2	Adequação de **rampas de contenção**, para impedir o acesso de água, com fornecimento de materiais	m²	10,00		
	Total do item 3.0				
4.0	Limpeza da obra				
4.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00		
	Total do item 4.0				
	TOTAL GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES
LOCAL: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 184, SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00		
Total do item 1.0					
2.0	**Acessibilidade**				
2.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), (25x25) cm, e = 3.5 cm, assentada em argamassa de cimento e areia,peneirada, traço 1: 3, com fornecimento de materiais	m²	20,00		
2.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x8,00) m, e = 10cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	8,00		
2.3	Adequação do banheiro p/**especial** (espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10) m**, barras de sustentação, etc), c/fornecimento de materiais	unid	1,00		
Total do item 2.0					
3.0	**Limpeza da obra**				
3.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00		
Total do item 3.0					
TOTAL GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RUA NOVA

LOCAL: RUA MANTIQUEIRA, 25, RUA NOVA

DATA: NOVEMBRO/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00		
Total do item 1.0					
2.0	**Acessibilidade**				
2.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), (25x25) cm, e = 3.5 cm, assentada em argamassa de cimento e areia,peneirada, traço 1: 3, com fornecimento de materiais	m²	20,00		
2.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x8,00) m, e = 10cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	8,00		
2.3	Adequação do banheiro p/**especial** (espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10) m**, barras de sustentação, etc), c/fornecimento de materiais	unid	1,00		
Total do item 2.0					
3.0	**Limpeza da obra**				
3.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00		
Total do item 3.0					
TOTAL GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SÃO JOSÉ

LOCAL: RUA PADRE EPIFÂNIO, 06, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA - SÃO JOSÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00		
Total do item 1.0					
2.0	**Acessibilidade**				
2.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), (25x25) cm, e = 3.5 cm, assentada em argamassa de cimento e areia,peneirada, traço 1: 3, com fornecimento de materiais	m²	20,00		
2.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x8,00) m, e = 10cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	8,00		
2.3	Adequação do banheiro p/**especial** (espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10) m**, barras de sustentação, etc), c/fornecimento de materiais	unid	1,00		
Total do item 2.0					
3.0	**Limpeza da obra**				
3.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00		
Total do item 3.0					
TOTAL GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEIMADINHA

LOCAL: RUA ALCÍDES FADÍGAS, 305, QUEIMADINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00		
Total do item 1.0					
2.0	**Acessibilidade**				
2.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), (25x25) cm, e = 3.5 cm, assentada em argamassa de cimento e areia, peneirada, traço 1: 3, com fornecimento de materiais	m²	20,00		
2.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x8,00) m, e = 10cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	8,00		
2.3	Adequação do banheiro p/**especial** (espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10) m**, barras de sustentação, etc), c/fornecimento de materiais	unid	1,00		
Total do item 2.0					
3.0	**Limpeza da obra**				
3.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00		
Total do item 3.0					
TOTAL GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAMPALONA

LOCAL: RUA LUÍS SERVILHA, 260, PAMPALONA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00		
Total do item 1.0					
2.0	**Acessibilidade**				
2.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), (25x25) cm, e = 3.5 cm, assentada em argamassa de cimento e areia,peneirada, traço 1: 3, com fornecimento de materiais	m²	20,00		
2.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x8,00) m, e = 10cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	8,00		
2.3	Adequação do banheiro p/**especial** (espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10) m**, barras de sustentação, etc), c/fornecimento de materiais	unid	1,00		
Total do item 2.0					
3.0	**Limpeza da obra**				
3.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00		
Total do item 3.0					
TOTAL GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ZEZITO FREITAS - BARAÚNAS

LOCAL: RUA PETRONÍLIO PINTO, 203, BARAÚNAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00		
	Total do item 1.0				
2.0	**Instalações**				
2.1	Manutenção elétrica e hidro-sanitária, com fornecimento e substituição das peças danificadas	unid	1,00		
	Total do item 2.0				
3.0	**Cobertura**				
3.1	Revisão da cobertura com fornecimento e substituição das peças danificadas (telhas, madeiras, calhas, etc)	m²	30,00		
	Total do item 3.0				
4.0	**Acessibilidade**				
4.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), **(25x25) cm**, **e = 3.5 cm**, assentada em argamassa de cimento e areia peneirada, **traço 1: 3**, com fornecimento de materiais	m²	10,00		
4.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x4,00) m, e = 10 cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	4,00		
4.3	Adequação do banheiro p/**especial**, espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10)m**, barras de sustentação, etc, c/fornecimento de materiais	unid	1,00		
	Total do item 4.0				
5.0	**Limpeza da obra**				
5.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00		
	Total do item 5.0				
	TOTAL GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENAS REFORMAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MARIA RÉGIS - CEL. JOSÉ PINTO

LOCAL: RUA RUA 1º DE MAIO, 84, CEL. JOSÉ PINTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00		
	Total do item 1.0				
2.0	**Instalações**				
2.1	Manutenção elétrica e hidro-sanitária, com fornecimento e substituição das peças danificadas	unid	1,00		
	Total do item 2.0				
3.0	**Cobertura**				
3.1	Revisão da cobertura com fornecimento e substituição das peças danificadas (telhas, madeiras, calhas, etc)	m²	30,00		
	Total do item 3.0				
4.0	**Acessibilidade**				
4.1	Adequação de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional), **(25x25) cm**, **e = 3.5 cm**, assentada em argamassa de cimento e areia peneirada, **traço 1: 3**, com fornecimento de materiais	m²	10,00		
4.2	Adequação de **rampas de concreto moldadas no local**, (1,00x4,00) m, e = 10 cm, pintadas, com fornecimento de materiais	m²	4,00		
4.3	Adequação do banheiro p/**especial**, espaço p/locomoção, porta de **(0,90x2,10)m**, barras de sustentação, etc, c/fornecimento de materiais	unid	1,00		
	Total do item 4.0				
5.0	**Limpeza da obra**				
5.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00		
	Total do item 5.0				
	TOTAL GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

OBRA: PEQUENA REFORMA NO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - JUSSARA

LOCAL: RUA JACUNDA, 97, PEDRA DO DESCANSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL (R$)
1.0	**Serviços Preliminares**				
1.1	Instalação da obra	unid	1,00		
Total do item 1.0					
2.0	**Pintura**				
2.1	Emassamento de paredes internas c/ massa corrida à base de PVA, com duas demãos	m²	78,44		
2.2	Emassamento de paredes externas c/ massa ACRÍLICA, com duas demãos	m²	36,22		
2.3	Pintura com tinta LÁTEX PVA, em paredes internas e tetos, com duas demãos	m²	284,44		
2.4	Pintura com tinta LÁTEX ACRÍLICA, em paredes externas, com duas demãos	m²	112,08		
Total do item 2.0					
3.0	**Acessibilidade**				
3.1	Adequações de **rampas de concreto moldadas no local**, pintadas, (1,00x4,40) m e e = 10cm, com fornecimento de materiais	m²	4,40		
3.2	Adequações de **pista tátil direcional e de alerta**, (placa cimentícia podotátil direcional (25x25) cm e e = 3,5 cm, assentada em argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3 , com fornecimento de materiais	m²	40,00		
Total do item 3.0					
4.0	**Limpeza da obra**				
4.1	Limpeza final para entrega da obra	unid	1,00		
Total do item 4.0					
TOTAL GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

LICITAÇÃO Nº. 079/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Feira de Santana, _____de _____ de 2016.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

LICITAÇÃO Nº. 079/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer· no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº 12.440 de 7 de Julho de 2011.

_____,_ ____de _____, de 2016.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si fazem, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.841.467/0001-79, com sede na Av. Getúlio Vargas, 3417, Santa Mônica - Feira de Santana-Ba, representada pelo Sr. Ildes Ferreira de Oliveira, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, _____**,** estabelecida na _____ nº____, Bairro _____, Cidade _____, inscrita no **CNPJ/MF sob nº** _____, através do seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ denominada **CONTRATADA,** observada a **Licitação nº 079/2016 e TOMADA DE PREÇO nº 005/2016**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato:

Contratação de empresa de engenharia para realização de pequenos reparos e adequações físicas nos imóveis onde funcionam os CRAS e CREAS, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços no prazo previsto de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. **O preço total a ser pago a Contratada é de até:** R$ _____, observada a seguinte forma de pagamento:

a) A medição dos serviços será feita por prepostos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, quinzenalmente, de acordo com os serviços executados e constantes na planilha de serviços. Considerando as medições feitas pela referida secretaria e os valores unitários de cada serviço constante na planilha, encontrar-se-á o valor a ser pago.
b) As faturas serão apresentadas em duas vias, cobrindo os serviços executados e contados pela fiscalização.
c) Os pagamentos serão efetuados após apresentação das faturas, que deverão ser conferidas e aprovadas pela fiscalização, ficando certo e ajustado que as parcelas mencionadas somente serão liberadas após a apresentação, pela Contratada, dos documentos referidos no item 6.11 deste instrumento contratual.

3.2. A Prefeitura poderá deduzir nas faturas:

a) os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização;
b) o valor dos prejuízos causados pela Contratada, em decorrência da execução do objeto.

3.3. A Prefeitura não estará sujeita a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto, sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do índice estabelecido pelo Governo Federal, se houver, correspondente ao período entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, para efeito de correção.

3.4. O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados a mobilização de mão-de-obra e materiais necessário a efetivação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os serviços objeto desta licitação serão custeados por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS) – ATIVIDADE: 08.244.067.2192/08.244.065.2194 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99 – FONTE 029.**

CLÁUSULA QUINTA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;

6.2. Proceder ao pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;

6.3. Certificar, tempestivamente, se os serviços a serem executados obedecem as condições contratuais estipuladas.

6.4. Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Todas as despesas com encargos trabalhistas e previdenciários, impostos federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias, turnos e horários de expediente da Administração.

7.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas.

7.4**.** Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

7.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

7.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

7.8. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

7.9**.** Todas as despesas com materiais e produtos, veículos, combustíveis e manutenção, equipamentos, mão de obra, fardamento e equipamentos de proteção individual, e todo o bem imprescindível a boa execução do serviço, correrão por conta da empresa vencedora.

7.10. Todas as despesas com mobilização, locação, execução, local para guarda de materiais, produtos e equipamentos, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7.11**.** Obriga-se a Contratada a fornecer ao Contratante, mensalmente e até o quinto dia de cada mês, relação nominal de todos os seus empregados, bem como cópias reprográficas, devidamente autenticadas dos comprovantes de quitação de todas as obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

8.1. É vedado à Contratada transferir ou subcontratar no todo ou em parte a execução do contrato, salvo expresso consentimento da administração.

CLÁUSULA NONA - PARALISAÇÕES

9.1. A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Rescisão: Poderá ser rescindido, a critério da Prefeitura, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial e sem que assista a prestadora dos serviços direito a qualquer ressarcimento ou indenização, nos seguintes casos:

a) Inadimplemento, pela contratada, de qualquer cláusula contratual, especialmente inobservância das especificações técnicas recomendadas e das normas e regulamentos aplicáveis.
b) Interrupção dos trabalhos sem justificativa aceita pela fiscalização da Prefeitura;
c) Se, decorridos mais de 15 (quinze) dias, não tiverem sido atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, a menos que a Prefeitura prefira aplicar multas previstas neste item;
d) Se, decorridos mais de 10 (dez) dias, não forem atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, em caso de reincidência específica ou genérica, a menos que a Prefeitura prefira aplicar as multas previstas neste item;
e) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata da prestadora dos serviços, requeridas ou decretadas;
f) Superveniente incapacidade técnica ou financeira da prestadora dos serviços, devidamente comprovadas;
g) Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto a serem executados, sem a prévia autorização ou concordância por escrito da Prefeitura.
h) Se a contratada der causa a aplicação de multa que, acumuladas, ultrapasse a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

10.1.1. Declarada a rescisão, a empresa terá direito ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pela fiscalização. Da quantia apurada será abatida, a título de multa, uma importância equivalente a 20% (vinte por cento), independentemente do pagamento das multas anteriormente impostas pela fiscalização, que serão igualmente abatidas do pagamento final.

10.1.2. O contrato poderá ser rescindido pela prestadora dos serviços no caso de atraso do pagamento das faturas apresentadas, por prazo superior a 90 (noventa) dias, contados do vencimento das faturas.

10.1.3. Poderá ainda o contrato ser rescindido por conveniência das partes, desde que informada a outra por escrito com antecedência mínima de 30 dias, a contar da data do recebimento da correspondência.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS MULTAS

11.1. Pelo não atendimento ou inobservância de exigências ou recomendações da fiscalização da Prefeitura, a prestadora dos serviços ficará sujeita às seguintes penalidades, que serão aplicadas, cumuladas ou isoladamente:

a) 0,7% (sete décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal na primeira vez, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação ditada pela fiscalização.
b) 0,15% (quinze décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal, quando da reincidência genérica ou especifica, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação da fiscalização.

11.1.1. A multa será aplicada após regular processo administrativo e cobrada por ocasião do pagamento da respectiva fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Todos os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados pela Prefeitura, através de prepostos credenciados junto à Empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais

de serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos serviços contratados.

12.2. As comunicações entre a fiscalização e a prestadora dos serviços serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do serviço, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.

12.3. A fiscalização poderá aplicar sanções e multas a prestadora dos serviços, nos termos deste contrato, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da Contratada.

12.4. Se a qualquer tempo, a fiscalização da Prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados a perfeita execução dos serviços, a segurança dos trabalhos, ou do público e/ou ao ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento dos serviços. Ainda que ocorra caso fortuito ou força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a fiscalização poderá exigir que a Contratada intensifique a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a conclusão dos serviços no prazo preestabelecido.

12.5. A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.

12.6. As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no "**DIÁRIO DOS SERVIÇOS**", no qual a Contratada fará também o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. A licitante vencedora ficará obrigada a prestar uma garantia de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor máximo previsto no contrato, conforme preceitua o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Quando a modalidade da garantia optada for do tipo seguro garantia ou fiança bancária, os documentos deverão ter validade por um prazo de 60 dias superior ao prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.

14.2. Poderá o contrato ser prorrogado, observado, para tanto, a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

15.1. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - FORO

16.1. É eleito o foro da Comarca de Feira de Santana, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais especial que seja, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução do presente contrato.

16.2. E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

Feira de Santana, _____ de _____ de _____

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ RG: _____ CPF: _____

_____ RG: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 079/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que tomamos conhecimento de todas as informações referente ao certame, das condições do Edital, bem como do local para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei nº 12.846/2013.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, _____ de _____ de 2016.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO OU EMPREGADO PÚBLICO

LICITAÇÃO Nº. 079/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.
Local e data

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LICITAÇÃO Nº. 079/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara à Prefeitura Municipal de Feira de Santana, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

_____,_____de _____, de 2016.

_____
Nome do Representante:
RG e CPF

_____
Nome do Contador:
RG, CPF e CRC

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

ANEXO IX
PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS
CONCERNENTES AO CERTAME

LICITAÇÃO Nº. 079/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº. ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. ....., residente à rua ....., nº. ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços; formular ofertas e lances; interpor recursos e desistir deles; contra-arrazoa; assinar contratos; negociar preços e demais condições; confessar; firmar compromissos ou acordos; receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.

Feira de Santana, _____de _____ de 2016.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.
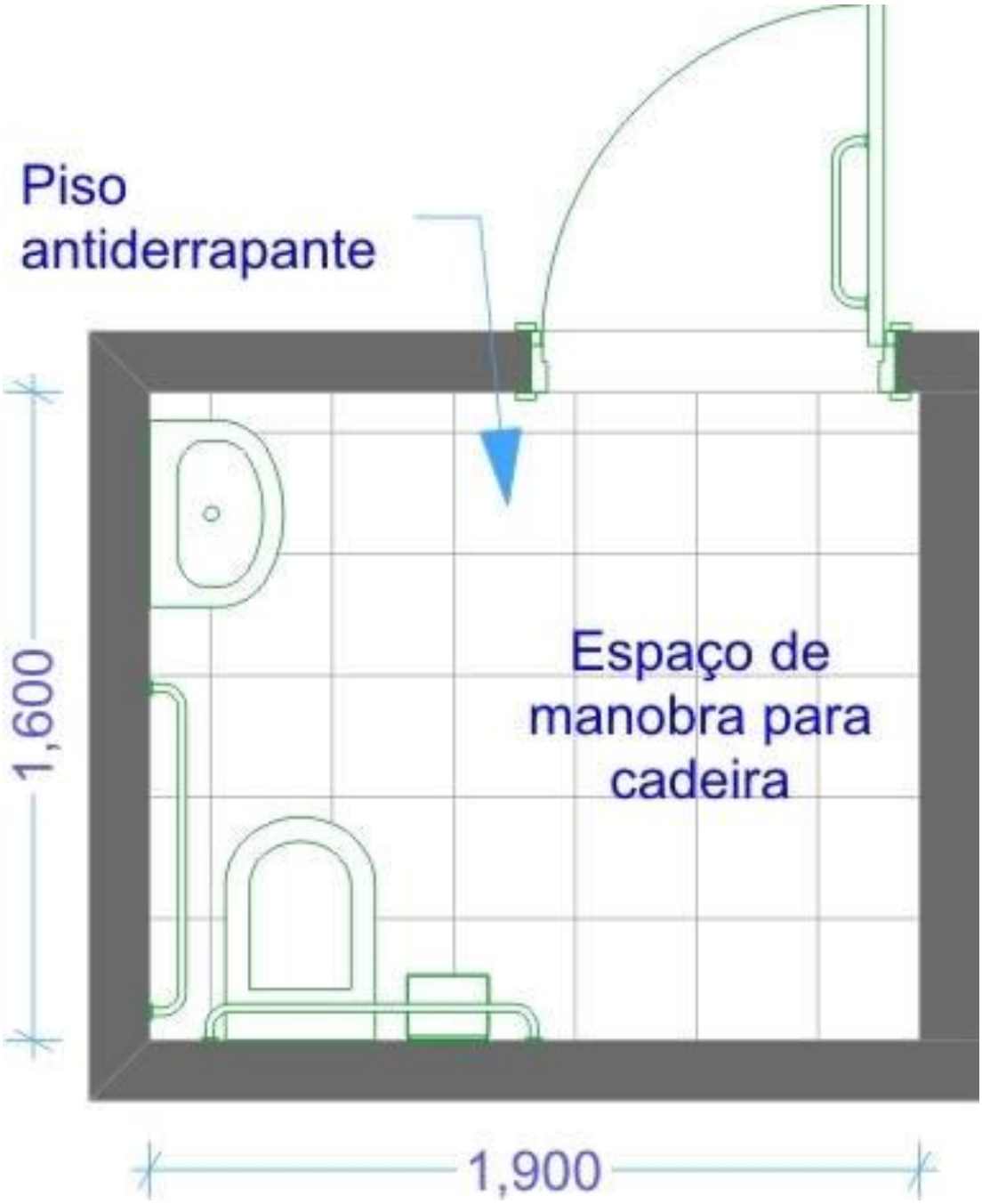
ANEXO X
PLANTA BAIXA BANHEIRO ACESSÍVEL – CRAS MANGABEIRA